

ATA DA 309ª PLENÁRIA ORDINÁRIA do CEAS-MG, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2025. Aos 09 de julho de 2025, às nove horas da manhã, na plenária da Casa de Direitos Humanos, situada na Av. Amazonas, nº 558, centro, Belo Horizonte-MG, realizou-se a tricentésima nona plenária ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, coordenada pelo presidente Marcelo Armando Rodrigues. Estavam presentes **os conselheiros/as titulares:** Marcelo Armando Rodrigues, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Jennifer Danielle de Souza Santos representante do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais. Mayra de Queiroz Camilo, representante da APAE, BH. Rosalice Tassar de Almeida, representante do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo. Luiz Carlos de Castro Fernandes, representante da Associação Recreativa da Melhor Idade, ARMI. Lais Alexandre da Silva representante do CMAS de Ipatinga. Simone Maria da Penha de Oliveira representante do Coletivo Flores de Resistência. Isac dos Santos Lopes representante da Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce. Elder Carlos Gabrich representante da SEDESE. representante da Secretaria de Estado de Educação, Nelma Barbonaglia da Silva, Flavio Christian de Assis Miranda representante do CMAS de Ipatinga. Juliana Coelho representante do COGEMAS. Estavam presentes **os conselheiros/as suplentes em condição de titularidade:** Ludmilla Lamartine de Souza representante do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, CRESS-MG. Ester Rodrigues Espeschit, representante da SEDESE. Vânia Lúcia de Almeida, representante da Secretaria de Estado de Educação e Cristiane Gomes Mattos Dias, representante do CMAS de Campanha. Estavam presentes **os conselheiros/as suplentes:** Sandra Regina Ferreira Barbosa representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, SINTIBREF. Anália Romeiro de Paula, representante Abrigo São Vicente de Paula de Coluna. Patricia Pinto Valadares, representante da Feapaes. Wellington Donizete Marques de Lima - “Leon”, representante Fórum Municipal de Luta pelos Direitos dos Usuários do SUAS - Uberaba. Matheus Borges Gonçalves representante do Movimento LGBTQIA+ de Cláudio. João Paulo Freire Jardim, representante da SEDESE e Macielle Cristina Botelho Vital representante do CMAS de Teófilo Otoni. **Estavam presentes como convidados:** Gabriele Sabrina da Silva, Marcela Santos, Mariana de Resende Franco representantes da SEDESE e Andréia representando o Fórum dos Usuários de Belo Horizonte. **Marcelo, OAB:** conselheiros, conselheiras. Colegas da SEDESE aqui presentes visitantes. Sejam todos muito bem-vindos à nossa 309ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social. Peço aos conselheiros titulares que tomem assento, e aqueles que estão na suplência e que estejam ocupando a vaga daquele ausente, por favor, também tomem assento. Tudo bem, Como é que foi de viagem? Acabei

de chegar. Por favor, façam a leitura. **Edlene, Secretaria Executiva:** Boa tarde. Edlene, Secretaria Executiva. Vou iniciar a chamada. Representando o Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais, PSIND, Jennifer Danielle Souza Santos. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando Ordem dos Advogados do Brasil Minas Gerais, Marcelo Armando Rodrigues. **Marcelo:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o Conselho Regional do Serviço Social de Minas Gerais, Ludmilla Lamartine de Souza. **Ludmilla:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Sandra Regina Ferreira Barbosa. **Sandra:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Mayra de Queiroz Camillo. **Mayra:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, Rosalice Tassar de Almeida. **Rosalice:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o Lardos Idosos José Justino Rocha, Andrezza dos Reis Pimenta. **Aadrezza:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando a Associação Recreativa da Melhor Idade, Luiz Carlos de Castro Fernandes. **Luiz Carlos:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando a Associação Berg Vingren de Assistência Social, Altair Rabelo. Justificou a ausência. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando Abrigo São Vicente de Paula de Coluna, Anália Romeiro de Paula. **Edlene, Secretaria Executiva:** Tá. Representando Federação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Patricia Pinto Valadares. **Patrícia:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o CMAS de Ipatinga, Lais Alexandre da Silva. **Lais:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando CMAS de Guanhões, Juscelina Mamedes Nunes. **Juscelina:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Assume em condição de titularidade. Representando o CMAS de Teófilo Otoni, Macielle Cristina Botelho Vital. **Macielle:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o Coletivo Flores de Resistência, Simone Maria da Penha de Oliveira. **Simone:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando a Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, Isac dos Santos Lopes. **Isac:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o Fórum Municipal de Luta pelos Direitos dos Usuários do SUAS, Wellington Donizete Marques de Lima. Representando o Movimento LGBTQIA+ de Cláudio Minas Gerais, Matheus Borges Gonçalves. **Matheus:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Elder Carlos Gabrich Junior. **Elder:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, João Paulo Freire Jardim. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Érica Pereira Alves Beltrame. Justificou a ausência. **Edlene, Secretaria Executiva:** Tá. Representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Ester Rodrigues Espeschit. **Ester:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Assume em condição de titularidade. Representando Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Alexandre Soares Moreno Filho. Justificou ausência. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Anna Karla Ribeiro da Silva. Justificou ausência. Representando Secretaria de Estado de Educação, Cleuza Maria de Oliveira. **Edlene, Secretaria**

Executiva: Justificou ausência também. **Vânia:** E hoje Vania, a suplente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando Secretaria de Estado de Educação, Vania Lúcia de Almeida. Pode falar. **Vânia:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Assume em condição de titularidade. Representando Secretaria de Estado de Fazenda, Nelma Barbonaglia da Silva. **Nelma:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Solimar Assis. Justificou ausência. Representando a Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Thomás Pereira de Sá Carvalho. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando Secretaria de Estado de Saúde, Cristiane Aguiar Vieira. Justificou ausência. Representando Secretaria de Estado de Saúde, Letícia Dufloth Bianchini. Representando o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais, Juliana Coelho. **Juliana:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais, Paulo Henrique Souza. Justificou ausência. Representando o CMAS de Ipatinga, Flavio Christian de Assis Miranda. **Flavio:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o CMAS de Coronel Fabriciano, Karla Martins Carvalho. Justificou ausência. Representando o CMAS de Campanha, Cristiane Gomes Mattos Dias. **Cristiane:** Presente. **Edlene, Secretaria Executiva:** Representando o CMAS de Montes Claros, Ernane Gonçalves Maciel. **Ernane:** Presente.. **Edlene, Secretaria Executiva:** Cristiane assume em condição de titularidade. **Edlene, Secretaria Executiva:** Acabou? Acabou. Quatro em condição de titularidade e 11 titulares. Estão presentes quatro em condições de titularidade e 11 titulares. **Marcelo, OAB:** Muito obrigado. Marcelo, OAB. Então nós vamos aqui à aprovação ou alteração de pauta, com a inclusão de pontos ou informes. A nossa pauta está: primeiro, minuta da resolução do processo eleitoral; segundo, proposta de nova composição do CEAS para alteração da Lei 12.262/1996; 3, validação da apresentação do ato de conferir que será utilizado nas pré-conferências. Aprovação de pauta nós não temos porque não deu tempo ainda da Ata da última plenária ter sido elaborada, considerando que nós adiantamos a nossa plenária para este... para hoje, né? Os informes, pergunto se tem algum outro informe. Marcelo. **Marcelo, OAB:** É, só para... Informe... nós temos como informe participação dos conselheiros do CEAS nas Conferências Municipais. E também tem um outro informe aqui que, no meu ponto de vista... só para informar que... isso nós vamos jogar na pauta do segundo ponto que está escrito aqui nessa pauta. O Item 10 da pauta nós vamos jogar para o Item 2 da pauta. Pois não. Alguém tem inclusão de pauta? Elder, por favor. **Elder, Sedese:** Eu queria incluir um ponto sobre a organização das próximas reuniões do CEAS, que tem uma proposta e eu também tenho uma. **Lais, Cmas Ipatinga:** Lais, CMAS Ipatinga. Eu queria era propor... por que a gente não tira esse Ponto 2? Por quê? Ontem foi levado para a sociedade civil que a Mesa Diretora decidiu que vai levar em consulta sobre o ofício da CGU. Aí a gente poderia deixar para discutir isso na próxima plenária, quando a gente tiver o retorno. **Marcelo, OAB:** Mais algum ponto? Os conselheiros então concordam com a pauta e com as alterações propostas e acréscimos? No caso, seria de nós não discutirmos o Item 2, da nova composição do CEAS, considerando que será enviado para as... para a SEDESE, para que ela emita um parecer jurídico sobre aquilo que a gente discuti sobre a composição do CEAS e também sobre a questão dos Conselhos

Municipais a respeito daquela recomendação que a CGU nos manda. Neste ofício, nós vamos solicitar que ela nos informe sobre a obrigatoriedade ou não de... da recomendação ser... dada como uma imposição ou como uma manifestação de desejo, de vontade de mudar, né? Então, todos estão de acordo com alteração e acréscimo da pauta? Por favor, levantem o crachá. Retirar. Para retirar. Retirar. Alteração.**Marcelo, OAB:** Sim. Alteração da pauta. **É. Marcelo, OAB:** Isso. Muito obrigado. Contrários? Abstensão? Nenhuma. Então vamos lá. Primeiro ponto de pauta, minuta da resolução do processo eleitoral. Nós temos uma comissão que foi... trabalhou com isso. Por favor. Isac. O que é que é? Isac Ccqamrd: Bom, Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Estão pedindo para eu fazer a apresentação, então eu vou tentar só trazer para a plenária o que foi mais ou menos discutido, né? A gente... desde a formação da Comissão Eleitoral, a gente teve reunião on-line da Comissão Eleitoral, em que a gente discutiu vários pontos. Um pouco dos pontos que a plenária já tem conhecimento das discussões, dentro da comissão a gente discutiu bastante, mas não chegou no processo decisório em si sobre alguns pontos, e aí levamos a discussão para o segmento da sociedade civil. Na plenária do mês passado, na reunião da sociedade civil do mês passado, a gente discutiu um pouco mais os pontos, e na reunião de ontem a gente conseguiu superar os pontos de discussões e trazer a proposta da sociedade civil com a resolução do processo eleitoral, baseado na Lei do SUAS de Minas Gerais, que é a 12.262. Então, vou iniciar a leitura. E os pontos que estão marcados em cor diferente são os pontos em que a gente discutiu que precisaria mudar na resolução e trouxe como proposta acordada na sociedade civil. “Resolução do CEAS de Minas Gerais de 2025. Dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral de composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG) para o mandato de 2025 a 27. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996, e considerando a Resolução do CEAS de nº 866, de 29 de novembro de 24, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MG), considerando a Lei Estadual 12.262...”. Aí está em amarelo porque ela não estava constando nos considerando. Vocês querem que leia todos os considerandos ou não? : Não. Não, não precisa. Isac, Ccqamrd: Então só coloquei aquele porque foi... ficou em destaque. “Resolve: Das disposições preliminares. Art. 1º: O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG) é a instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo estrutura permanente e composição paritária de representantes de órgãos governamentais e de representantes da sociedade civil, nos termos do inciso II e do Parágrafo Único do art. 16 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 2000... de 1993, e do inciso II do art. 10º da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996”. **Marcelo, OAB:** Ô, Isac– **Isac, Ccqamrd:** Sim? **Marcelo, OAB:** Só um instante, por favor. **Marcelo, OAB:** É para alertar os conselheiros que aqueles que quiserem fazer destaques aí na Resolução, já faz os apontamentos, já coloque, para a gente já ir resolvendo e dando conta. Se não houver, nós já vamos considerar que isso está sendo aprovado, os artigos, tá bom. **Isac, Ccqamrd:** Beleza. “Art. 2º: O mandato do conselheiro e da conselheira do CEAS/MG será de dois anos, permitida uma única

recondução por igual período, e vincula-se ao órgão governamental ou à representação da sociedade civil que houver indicado. Parágrafo Único: É vedado ao conselheiro e à conselheira do CEAS/MG, titular ou suplente, pleitear e exercer um terceiro mandato subsequente, independentemente da organização e do segmento que representa. Art. 3º: Os conselheiros e as conselheiras de Assistência Social são agentes públicos não remunerados com poder de decisão sobre os parâmetros das legislações vigentes aplicáveis para aprovação de planos, orçamentos e suas execuções com recursos públicos, fiscalização e acompanhamento da Política Pública de Assistência Social, cuja principal atribuição é exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social. Das vagas a serem preenchidas. Art. 4º: Serão eleitos na Conferência Estadual de Assistência Social: inciso I, dois representantes titulares e seus respectivos suplentes de organizações de usuários e usuárias da assistência social de âmbito estadual; II, dois representantes titulares e seus respectivos suplentes de organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social de âmbito estadual; III, quatro representantes titulares e seus respectivos suplentes de entidades e/ou organizações de assistência social de âmbito estadual; IV, dois representantes titulares e seus respectivos suplentes da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS); e V, dois representantes titulares e seus respectivos suplentes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). Art. 5º: São consideradas organizações de usuários do SUAS da assistência social...”. Não, de organizações... “de usuários da assistência social de âmbito estadual: I, coletivos de usuários e usuárias de atuação estadual são formas de organizações informais... de organização informal de usuários da Política Estadual de Assistência Social, cuja base territorial está vinculada ao território do estado de Minas Gerais; II, associações de usuários e usuárias de atuação estadual, que são organizações legalmente constituídas para a representação e defesa de grupos e segmentos sociais específicos (exemplo: ciganos, quilombolas, vítimas de catástrofes, deficiências e outros), respeitado o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução de CNAS nº 99, de 4 de abril de 2023; III, associações e centros comunitários de atuação estadual que contem com a presença de usuários e usuárias do SUAS em suas instâncias de direção e deliberação e afirmem, em seus estatutos, o compromisso com a defesa dos direitos dos usuários e usuárias do SUAS; IV, fóruns de usuários e usuárias de base estadual, que são organizações de usuários que funcionam... de funcionamento contínuo e regular, aqueles que têm como principais objetivos a articulação, a mobilização, a representação e a defesa dos usuários concernentes aos direitos humanos e à vida digna, aquele que congrega cinco ou mais municípios no âmbito de uma unidade estadual da Federação, conforme Resolução CNAS MDS nº 99, de 4 de março de 2023; V, movimentos de atuação estadual que congregam usuários e usuárias do SUAS e outras políticas de proteção social que estejam articuladas nos municípios do estado de Minas Gerais, organizações de usuários e usuárias de funcionamento contínuo e regular que têm como principal função a mobilização e defesa dos direitos dos usuários e usuárias do SUAS e de outras políticas de proteção social. § 1º: A representação dos usuários e das usuárias do CEAS/MG ocorrerá por meio de usuários e usuárias integrantes e suas organizações representativas de base estadual, democraticamente designados, preferencialmente dentre aqueles

vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e defesa dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social. § 2º OS Fóruns Regionais de Usuários e Usuárias existentes em Minas Gerais são considerados fóruns de base estadual por congregarem cinco ou mais municípios no âmbito de uma unidade estadual da Federação. Art. 6º: São consideradas entidades e/ou organizações de assistência social de âmbito estadual aquelas que estejam articuladas nos municípios do estado de Minas Gerais e que estejam devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social de seu município-sede e no Conselho de Assistência Social do município onde desenvolve suas atividades, e possuem... e possuam o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) com status concluído. § 1º: As entidades que realizam ações de assessoramento e de defesa de direitos não precisam de comprovar sua inscrição em mais de um município; porém, deverão comprovar a inscrição no município-sede e relatório comprovando suas ações em mais de um município, âmbito estadual. § 2º: São entidades e/ou organizações de assistência social: inciso I, de atendimento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e Indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal nos termos das normas vigentes; II, de assessoramento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidas ao público da Política de Assistência Social nos termos das normas vigentes; e III, de defesa e garantia de direitos, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público da Política de Assistência Social nos termos das normas vigentes. § 3º: A representação das entidades e/ou organizações de assistência social no CEAS/MG ocorrerá por meio de seus representantes legais, diretoria ou por aqueles por eles designados, comprovando-se o vínculo institucional. Art. 7º: São consideradas organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social de âmbito estadual aquelas que, independentemente de sua forma de organização, organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, que estejam articulados nos municípios no estado de Minas Gerais e que tenham em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social. Inciso I, defendam os direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social; II, proponham a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social; III, tenham formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho estadual de profissão regulamentada ou Associação Estadual de Trabalhadores; IV, sejam organizações em forma de fóruns de trabalhadores que não sejam de representação patronal ou empresarial. Parágrafo Único: A representação dos trabalhadores e das trabalhadoras na área de assistência social no CEAS deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos. Por isso, um

profissional que ocupe cargo de direção ou função de confiança na gestão do SUAS não pode ser representante das trabalhadoras e dos trabalhadores. Art. 8º: A representação dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) se dará: inciso I, por conselheiros e/ou conselheiras governamentais com mandato vigente no CMAS, servidores e/ou servidoras com cargo de direção ou função de confiança na gestão do município; e II, por conselheiros e/ou conselheiras da sociedade civil com mandato vigente no CMAS, usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e entidades ou organizações de assistência social do município. Parágrafo Único: Os conselheiros e/ou conselheiras indicados para a representação da sociedade civil de que trata o inciso II deverão observar a seguinte ordem de prioridade para a sua indicação: usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e entidades ou organizações de assistência social. Das condições de habilitação. Art. 9º: Poderão participar do processo eleitoral exclusivamente as representações da sociedade civil que cumpram os requisitos nos arts. 5º ao 7º desta resolução e os Conselhos Municipais de Assistência Social que cumpram os requisitos do art. 8º. Os § 1º e 2º a gente, na discussão da sociedade civil, entendeu que seria melhor riscá-los para atender a Lei 12.262. O art. 10º: “As inscrições deverão ser”-- **Marcelo, OAB:** Tem destaque. **Isac, Ccqamrd:** Destaque no art. 9º ou no 10º? **Elder, Sedese:** No 9º. **Isac, Ccqamrd:** Beleza. Vamos discutir os destaques agora ou no fim. **Marcelo, OAB:** É. Nós vamos fazer o destaque e ao final a gente então... Então vamos agora. **Isac, Ccqamrd:** Beleza. **Marcelo, OAB:** Elder, depois Andreia. **Elder, Sedese:** Só... O § 2º, ele fala da hipótese de não preenchimento de vagas, existir um novo processo-- Eu acho que... Ah, bem melhor. Elder, SEDESE. É que o § 2º, ele tratava: naquela hipótese de não haver preenchimento das vagas, tem um processo eleitoral... um processo eleitoral a mais para evitar a vacância. Mesmo que saindo o § 1º, eu acho que esse § 2º tem que ser reescrito, porque tem que ter um parágrafo dizendo que se a eleição não completar todas as vagas, tem que ser feita uma nova eleição para evitar as vacâncias, entendeu? A gente colocou. Tem. **Elder, Sedese:** Ah, colocou? Ótimo. Então ótimo. Se vocês acharem melhor ‘refrisar’ aí, melhor. **Isac, Ccqamrd:** É. Deixa-- **Elder, Sedese:** Não, era só dúvida mesmo. **Isac, Ccqamrd:** A outra fala nesse sentido também? Só para responder. Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. O § 2º, ele é desnecessário quando não tem o § 1º, porque ele tratava apenas de as organizações que não poderiam participar do processo eleitoral poderem participar de um complementar. Aí lá no fim da resolução tem o parágrafo que trata da resolução complementar. **Marcelo, OAB:** Andreia, por favor. **Andreia, Usuária:** Boa tarde, pessoal. Andreia, eu sou do Fórum dos Usuários de Belo Horizonte aqui. **Marcelo, OAB:** Espera só um pouquinho, Andreia. **Andreia, Usuária:** Está bom assim. Tá. Boa tarde. Andreia. Eu sou coordenadora do Fórum Municipal de Assistência Social aqui de Belo Horizonte. É porque eu não sabia como é que era antes, né, aí é só destacar que quando você fala lá do artigo... Mas eu não sabia... eu não sei nada do outro artigo, então achei interessante especificar ali para a gente entender. **Isac, Ccqamrd:** Você quer que leia? **Marcelo, OAB:** Leia (ininteligível). **Andreia, Usuária:** Como é que era antes. **Isac, Ccqamrd:** O parágrafo como era antes? Beleza. **Andreia, Usuária:** Eu não sei a palavra que foi, eu não sei como é que era antes, então não consegui entender o que ficou agora,

né? Eu não tinha conhecimento. **Isac, Ccqamrd:** É que tinha... Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Tinha um... o § 1º era: “As representações da sociedade civil e os Conselhos Municipais de Assistência Social que já possuem representação com dois mandatos consecutivos no CEAS, em titularidade ou suplência, bem como os respectivos representantes pessoas físicas, não poderão oferecer candidatura a fim de garantir a alternância de representatividade no CEAS/MG”. E o § 2º: “Na hipótese de não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular, em um fórum eleitoral complementar a recompor... a representação poderá ser candidata... se candidatar a mais de dois mandatos, desde que substitua o representante que já teve mandato por duas vezes, de modo a evitar a vacância e garantir a paridade entre governo e sociedade civil”. Esses eram os dois parágrafos. E aí, lembrando que no processo eleitoral passado houve uma... algumas, né, organizações que foram inabilitadas no processo eleitoral devido a esses parágrafos e elas entraram na Justiça e conseguiram, com uma liminar da Justiça, derrubar o indeferimento do CEAS, então o CEAS teve que acatar (ininteligível) mesmo. Então a gente... depois de discutir muito na sociedade civil, achamos por bem retirar isso para seguirmos a lei do estado, que não fala sobre isso. Por isso que a gente retirou, tá bom? **Marcelo, OAB:** Obrigado. Podem continuar, por favor. **Isac, Ccqamrd:** “Art. 10º: As inscrições deverão ser feitas por requerimento de habilitação de preenchimento virtual via formulário a partir do dia 7 de julho de 25 até às 23h59 do dia 7 de agosto de 2025, horário de Brasília, devidamente preenchido no prazo estabelecido pelo Anexo 1”. Aí só destaque meu mesmo: a data ali de início, ela não pode ser 7 de julho, porque a gente está discutindo hoje. Então tem que ver... tem que ser a partir da... Então coloca 14. **Isac, Ccqamrd:** Quatorze ela já estará publicada? Não. : Não. A gente dia 9. **Isac, Ccqamrd:** Quatorze--Elder, Se Então vai ter que ser 21. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Secretaria Executiva, quanto tempo que as resoluções estão demorando para serem publicadas? Até o dia 17 (ininteligível). **Elder, Sedese:** Até o dia 17? **Isac, Ccqamrd:** Então pode ser do dia 17 de julho até dia 20 de agosto, para ter pelo menos um mês para inscrição? **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Eu acho que pode. Só tem que ver depois se vai... as outras datas também e trocar. **Isac Ccqamrd:** É porque, assim, eu acho que... É Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Acho que quanto mais tempo a gente tiver para inscrição das entidades, melhor, das organizações. **Marcelo, OAB:** Só um instante. Eu ia pedir aos conselheiros para terem mais atenção, porque está tendo muita conversa paralela e pode atrapalhar aí o entendimento. Muito obrigado. **Isac, Ccqamrd:** “§ 1º: As inscrições recebidas após a data e o horário especificado serão automaticamente desconsideradas. § 2º: O modelo do requerimento de habilitação consta do Anexo 2º... do Anexo 2 desta resolução apenas para fins de conhecimento e será disponibilizado para preenchimento on-line no site do Conselho Estadual de Assistência Social. Art. 11: O requerimento de habilitação para as organizações representantes de usuários e usuárias da assistência social de âmbito estadual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a), cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), quando for o caso; b) designação do indicado ou da indicada devidamente assinada pelo representante legal (Anexo 3); Ata de reunião de indicação do representante; cópia... d)

cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada da entidade ou organização; e)”.
Patricia, Feapaes: Deixa eu só fazer uma sugestão? Patricia, FEAPAES. Ontem a gente acabou não fazendo um pente fino, mas eu acho que todos os lugares, né, onde está “entidade” que fala dos trabalhadores e dos usuários a gente devia colocar “organização”. Aham. **Patricia, Feapaes:** Para não confundir. Vocês entenderam? Sim. Uhum. **Patricia, Feapaes::** Aí, ô, Stéfany, depois você... **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Continuando: “e) declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização; f) cópia do estatuto social, ou ato constitutivo da organização em vigor, ou Regimento Interno, carta de princípios — está colocado ‘critérios’ ali, mas é ‘princípio’ —, ou documento equivalente”. então é para colocar? É, porque (ininteligível). **Isac, Ccqamrd:** “G) cópia da Ata de eleição da atual diretoria, quando houver”. Diretoria... acho que “diretoria” ou “coordenação”, porque os fóruns e movimentos às vezes têm a coordenação, e não diretoria. “H) cópia da Ata ou termo de posse da atual diretoria...”. É a mesma coisa? **Isac, Ccqamrd:** Tirar a alínea “h”. tirar, é. Está faltando . **Luiz, Armi:** Só uma observação, Isac: porque nas entidades podem ser dois atos. Pode ter o ato da eleição da diretoria e depois o ato de posse, ou então eleição e posse. Aí tem que ver... Normalmente vai eleição e posse na mesma Ata já da posse, mas tem casos que faz a eleição e depois faz a posse, entendeu? Talvez é isso. Por isso que está separado ali. **Isac, Ccqamrd:** E aí, “h) cópia da Ata ou termo de posse da atual diretoria ou coordenação”. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. **Isac, Ccqamrd:** Que pode ser a mesma coisa. **Elder, Sedese:** Só uma dúvida: ali na “g” tem esse “quando houver” mesmo? É que eu acho que você explicou, eu perdi, porque o pessoal está conversando. Porque ficou “cópia da Ata da eleição da atual diretoria ou coordenação, quando houver”. Eu acho que não tem o “quando houver”, né? Tem que mandar. **Isac, Ccqamrd:** É, as organizações, elas têm diretoria, diretoria ou coordenação. O que tinha que adaptar ali é porque não... ficar só “diretoria” não seria o caso-- **Elder, Sedese:** Sim. **Isac, Ccqamrd:** Porque tem organizações que não têm diretoria, têm coordenação, como o caso dos fóruns. **Isac, Ccqamrd:** E acho que-- **Elder, Sedese:** Aí tira o “quando houver” então. Tira o “quando houver”. **Marcelo, OAB:** Quando houver é quando houver diretoria ou coordenação, e não. **Elder, Sedese:** Está na hora de mexer. **Marcelo, OAB:** Eu acho que deve ser isso. **Isac, Ccqamrd:** Pode continuar? Pode. **Isac, Ccqamrd:** “Alínea i), relatório de atividades referentes aos dois últimos exercícios (23 e 24) em que seja possível se verificar”-- **Marcelo, OAB:** Só um instante, só para você voltar na letra “h” do item anterior, porque da mesma forma que no “g” é “cópia da Ata de eleição da atual diretoria ou coordenação”, na “h” não teria que colocar “ou coordenação” também, não? Tem. **Marcelo, OAB:** Isso. Tudo certo agora, viu, companheiro? Pode continuar. **Isac, Ccqamrd:** “Alínea i), inciso I, relatório de... ter... que seja possível verificar ter usuário da Política de Assistência Social entre os seus dirigentes; II, definir uma base social e territorial de representação; III, contemplar, em sua estrutura, instâncias de participação e de deliberação coletiva; IV, definir a regularidade das reuniões das respectivas instâncias; V, assegurar a alternância de dirigentes por meio de definição de mandatos; VI, estabelecer o período dos mandatos dos

dirigentes; VII, carta de compromissos, requerimento interno ou... Regimento Interno ou plano de ação; e VIII, ter endereço físico ou eletrônico de conhecimento público. Parágrafo Único: Os fóruns de representatividade de usuários e usuárias devem apresentar as três últimas Atas de reunião”. **Mayra, Apae-BH:** Destaque. **Isac, Ccqamrd:** Alguém chamou? **Mayra, Apae-BH:** Mayra, APAE/BH. Eu queria ver com vocês, porque esse tem... esse Parágrafo Único, ele tem todos os outros, um artigo... 12, 13, das outras categorias também. E aí, se não seria mais legítimo, considerando a questão da participação, ao invés das três últimas Atas de reuniões, de assembleias. **Mayra, Apae-BH:** É uma dúvida mesmo. É uma sugestão... uma dúvida/sugestão, né, porque me sugere que assembleias são mais participativas, enfim, e reunião pode ser Ata aleatória, enfim. Então, às vezes trocar onde está “três últimas Atas de reunião” por “assembleia”. **Matheus, Movimento LGBTQIA+ de Cláudio:** Matheus, Movimento LGBTQIA+ de Cláudio. Só para ajudar a exemplificar, quando as organizações... no caso de usuários, a gente tem o estatuto, a assembleia, na maioria das vezes, ela é um momento que... Tem previsões para acontecer a assembleia. A assembleia, ela não tem uma regularidade para, por exemplo, a gente ter condições de apresentar três, porque... Por exemplo, assembleia é para eleição, é para aprovação de algum plano. Ela tem um caráter, assim, mais excepcional de acontecer, enquanto as reuniões, elas vão ter uma regularidade maior de acontecer. Sim, porque abrange melhor. abrangência . **Marcelo, OAB:** É. **Isac, Ccqamrd:** É. **Mayra, Apae-BH:** Não, era só para... **Marcelo, OAB:** É. A intenção... Marcelo, OAB. A intenção que se deu de colocar “reuniões” é para demonstrar que ela está em funcionamento, a entidade ou... né? E ao colocar somente “assembleia”, vai... Porque a assembleia, ela tem fim específico. E nem sempre assembleias ocorrem em uma reunião para você saber que ela está em funcionamento direto, não é? Então, assembleia, ela é diferenciada. Ok. **Simone, CFR:** Simone, Coletivo Flores de Resistência. Só para contribuir, ontem mesmo para... aquele... um ofício que a gente recebeu, né, solicitando dois representantes no NIEPE(F), a gente precisou de fazer uma emergencial mesmo on-line, mas foi feita, né, uma reunião on-line. Não uma reunião, mas aí a gente lavra essa Ata, né, naquele momento específico o que a gente utilizou. Então não se trataria de uma assembleia, tá? **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas. Também um pouco nesse sentido, quando o Matheus fala, assim, as assembleias, elas têm regularidade, só que às vezes são regularidades que não dão três reuniões no ano. Pensando nisso, quando fala do... Acho que podia incluir 2025, porque tem... se a gente pegar só 24, 24 passou. Acho que 2024 e 25 é melhor do que 23 e 24. Pensando nisso. E aí, assim, as reuniões, elas acontecem sempre que é necessário. Tem— aqui não cita, né? **Isac, Ccqamrd:** Aí está citando 2023 e 24. **Patricia, Feapaes:** É, eu também sugiro-- **Isac, Ccqamrd:** Não. Lá no relatório está 2023 e 24. **Patricia, Feapaes:** Isso. **Isac, Ccqamrd:** Acho que tem que ser 24 e 25. **Patricia, Feapaes:** É. Eu também sugiro-- **Isac, Ccqamrd:** Aham. **Patricia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. Pensando que as eleições vão ocorrer agora, até para mostrar que ele está em funcionamento esse ano, né? É. Então às vezes vale a pena colocar 24 e 25. Tirar o 23 e 24. Aí coloca 24 e 25. **Isac, Ccqamrd:** Lá em cima, onde consta “2023 e 2024”, colocar “2024 e 2025”. Sim. Ok. **Isac, Ccqamrd:** E aí, as

reuniões está consensuado, né? Ok. Ok. Tá. Isac de novo. Só... Pode voltar para mim, por favor, onde define os trabalhadores, que eu estou com uma dúvida lá? Lá em cima, nos trabalhadores. É só para- O 6º e 7º? **Isac, Ccqamrd:** É o 6º. Não, o 7º. Isso. Desce um pouquinho mais, por favor. Descer. Aí, ó! Quando fala ali... o inciso IV ali fala: “Tenha o formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho estadual de profissão de regulamentada ou Associação Estadual de Trabalhadores”, e aí o IV: “Sejam organizados em forma de fóruns”. Eu estou na dúvida se esse “fórum” tinha que estar nesse... no V está falando que é fórum, e eu estou na dúvida se esse “fórum” tinha que estar no IV ali, porque eu acho... se deixando dessa forma, a gente está colocando como critério. Acho que se-- Se... É porque eu acho que o fórum é um formato de organizações. E o IV, ele está falando dos formatos. Eu estou com essa dúvida. Se vocês acharem que está contemplando, tudo bem. Mas eu acho que o fórum tinha que estar junto com o IV ali. É, eu acho (ininteligível). **Ludmilla, Cress:** Ludmilla, CRESS. Concordo com o Isac. Eu li esse artigo também e senti falta dessa indicação. Mas pode ser até que seja contemplado, mas pela dúvida, é melhor deixar de forma mais explícita. **Patricia, Feapaes:** Mas aí você sugere do IV ou mantém? **Isac, Ccqamrd:** Ô, Patri... Isac, Comissão de Quilombolas. Eu acho que é melhor ele estar no IV ali e sair, porque senão ali ele fica como um critério. **Patricia, Feapaes:** É, eu estou-- Só uma questão. **Patricia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. Só uma questão de ordem, por gentileza. Pessoal, realmente está muito complicado, porque está gravando, né, e aí eu acho que a gente poderia seguir a sequência na fala, no microfone, por gentileza. **Marcelo, OAB:** Qual é o artigo, por favor? Art. 11, artigo... Porque o pessoal está em dúvida-- **Isac, Ccqamrd:** Art. 7º. **Marcelo, OAB:** Art. 7º? Tá. Obrigado. Quem está com inscrição? Patricia, você está inscrita, por favor. Depois, Sandra. **Patricia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. Eu queria só entender o que a Ludmilla colocou, porque o Isac fez uma proposição de tirar o V, né, que “sejam organizados em forma de fórum de trabalhadores”, e colocar os fóruns dentro do IV. Se a gente está querendo colocar mais visível diante do que a Ludmilla falou, aí tinha que ficar no V mesmo, porque ele está lá bem específico, é fórum. É isso que eu fiquei na dúvida. **Isac, Ccqamrd:** Volta no... nesse parágrafo aí. Ah, desculpa. Volta no inciso... Vamos ler o inciso, aí a gente entende. Deixa a Sandra falar. Deixa a Sandra, depois a gente... a Jennifer, aí a gente... **Marcelo, OAB:** Sandra, por favor. **Sandra, Sintibref:** Não, então, eu também fiquei na dúvida se é nesse artigo que tem que ser colocado “fóruns”. A gente tem a compreensão aqui que fóruns pode participar no segmento de trabalhadores, o que... né? Então, por isso que a gente está colocando (ininteligível) que não é assim. É. Não, não. Depois vai ter um lugar que vai caracterizar o fórum, o que é necessário para os fóruns, certo? Lá na frente. Ou não? Acho que não tem... a caracterização foi De fóruns? O que é necessário para o fórum? Entendeu? Eu fiquei em dúvida também se é aí, porque a gente compreende que fórum tem. Inclusive, já tiveram fóruns aqui na composição que... né, eleitos aqui no conselho, mas eu não sei se está colocando... se fica muito solto. “Que seja representante de fórum”. Como é que vai ser a caracterização e “requisitos”, né, para-- de âmbito estadual Caracterizar o que é fórum. **Isac, Ccqamrd:** Quem? Sou eu? Quem é agora? É Jennifer,

depois você. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND/MG. Então, eu concordo que seja incluir no IV, porque no IV é que cita quais são as organizações. Então, os fóruns são mais uma organização, e não um item a ser citado separadamente. Eu acho que tem um outro artigo que fala sobre as questões que estão sendo colocadas pela Sandra, que são o que caracteriza essas organizações e como... e quais são os documentos que precisam ser apresentados. Eu acho que nesse momento é que vai falar aí... que vai dar o tom do que é... quais são os fóruns que entram ou não. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Eu pedi que fizesse essa alteração, gente, porque esses incisos... esses... é, incisos aí, eles estão dizendo... são os critérios para ser uma organização de trabalhador. E aí se a gente deixar lá como critério V estar... “seja organizado como fórum”, a gente vai dizer que todas as outras organizações que não são fórum, elas não serão permitidas. Por isso que... para mudar lá como uma característica. Ludmilla, aqui por cima. **Ludmilla Cress:** Ludmilla, CRESS. Eu gostaria de solicitar uma complementação também. “Que sejam organizadas em forma de fórum dos trabalhadores de âmbito estadual”, porque senão qualquer fórum de trabalhadores poderia se caracterizar. Só complementação. **Marcelo, OAB:** Ok. Olha, nós estamos... Eu estou entendendo... Marcelo, OAB. Eu estou entendendo que temos duas propostas: uma de aglutinar o inciso V ao IV, e a outra de manter da forma como está, acrescentando “de âmbito estadual”. **Marcelo, OAB:** Não, é o que foi apresentado aqui pela Ludmilla. Não, ela quer, Ela quer que coloque “fórum”. **Marcelo, OAB:** Não, gente. Espera. Porque tem gente... tem conselheiro que manifestou de deixar... de manter o V. Ou isso é consenso, que... A pergunta que eu faço, olha, aos conselheiros, vamos lá: o inciso V é consenso de juntar com o inciso IV? Se for, levantem o crachá, por favor. Ok. Podem baixar. Aprovado. Contrários? Abstenção? Aprovado. Então vai juntar e vai acrescentar, em seguida, aos fóruns de trabalhadores “de âmbito estadual”. Correto? Lais. Pois não, Lais. **Lais, CMAS de Ipatinga:** Lais, CMAS Ipatinga. Eu acho que poderia colocar “fóruns estaduais e regionais” também de trabalhadores. É Ludmilla. **Marcelo, OAB:** É consenso que acrescente “fóruns estaduais e regionais”? Se for consenso, levantem o crachá, por favor. Podem baixar. Contrários? Abstenção? Aprovado. Alguém mais vai manifestar para dar sequência? Ludmilla, você vai manifestar? Já falou. Já falou? Ok. Gente, antes de o Isac continuar, estou sentindo que o povo está muito disperso e está muito... não disperso no mau sentido, mas todo mundo debatendo as mesmas pautas. Então, eu pediria muita atenção, se possível, silêncio, para que o nosso orador possa continuar. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Retomando, a gente estava lá no 12, art. 12. É. **Isac, Ccqamrd:** Alínea “h”. **Isac, Ccqamrd:** É 12 para baixo. “H) relatório de atividades”, ali muda, 24 e 25... Já estávamos no fim dele. Pode descer um pouco mais. Mais. Aí! “IV: tenha o formato jurídico do sindicato federal...”. Não, isso aí é dos trabalhadores, não é não? Não, é no 12. No 12? Esse é o 12. Ué! você tem que tirar. **Isac, Ccqamrd:** Ah, tá. Vou ler o 12 de novo para eu não me perder. “O requerimento de habilitação de organização representativa de trabalhadores e trabalhadoras...”. Ah, a gente ia começar o 12 então. “E trabalhadoras de assistência social do âmbito estadual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: alínea ‘a’, cópia do comprovante de

inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, quando for o caso”. **Simone, CFR:** Isac. Simone, Coletivo Flores de Resistência. É porque foi impresso agora... Só para as pessoas... O de ontem era 12 e agora é o 8º, art. 8º. Está acima. Na verdade, art. 7º. A impressão nova, que vocês acabaram de receber, o que o Isac está falando, está ao contrário. Não. **Isac, Ccqamrd:** Não, Simone. **Simone, CFR:** Está, sim. **Isac, Ccqamrd:** Não. **Simone, CFR:** No meu, sim. O meu está no 8º, entendeu? **Isac, Ccqamrd:** Está no... é no 8º que está falando do requerimento? **Simone, CFR:** Não, no meu está escrito 8º, art. 8º, e você está no 12. Não, é por causa que-- **Simone, CFR:** A impressão. Não, **Patricia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. É porque no 5º ao 9º, ou do 6º ao 9º, caracteriza os segmentos. Aí no de 11, 12 e 13 fala os documentos para habilitação dos segmentos. pode continuar. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Do Rio Doce, não é Rio 12, não. Alínea “a”. “Art. 12, alínea ‘a’: cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, quando for o caso; alínea ‘b’: designação do indicado ou da indicada devidamente assinada pelo representante legal (Anexo 3); c) cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada da organização; d) declaração de funcionamento”-- **Marcelo, OAB:** Destaque aqui. **Isac, Ccqamrd:** No “c” ou “d”? **Marcelo, OAB:** O conselheiro que quiser fazer destaque, por favor, fala “destaque” e manifeste, tá? **Jennifer, Psind:** Destaque. Jennifer, PSIND. Então no “b” e no “d” tem... e eu não sei se tem em outro aqui, assinado... “devidamente assinado pelo representante legal”. Aí tem que acrescentar “quando for o caso” em todos os espaços que estiver escrito “representante legal”, porque, por exemplo, os fóruns não têm representante legal. A gente vai ter coordenação, né, um outro estilo, Secretaria Executiva, mais por eleição, porém sem CNPJ. Então tem que estar escrito “quando for o caso”. **Lais, CMAS de Ipatinga:** Lais, CMAS Ipatinga. Ontem, quando a gente discutiu sobre isso, aí a gente falou, aí falou que poderia ser algum representante da coordenação. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Representante legal tem que necessariamente ser legal, né, tem que estar legalizado, tem que ter um CNPJ, tem que ter uma ata de constituição da instituição. Então, no caso dos fóruns, não temos. **Lais, CMAS de Ipatinga:** Então a gente tem que mudar para coordenação então. **Jennifer, Psind:** Podemos colocar “quando for o caso”, ou “pelo representante legal ou a coordenação”. **Simone, CFR:** É, eu acho que a coordenação. Coordenação é melhor. **Isac, Ccqamrd:** Podemos continuar? Coloca lá. esquecer. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Então, assim, em todos os casos das organizações de trabalhadores que tiver representação... “representante legal” adicionar ou “coordenação ou equivalente”, assim como nas organizações de usuários. “Alínea ‘d’: declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da organização — que é o mesmo caso anterior — ou equivalente; e) cópia do estatuto ou ato constitutivo da organização em vigor ou Regimento Interno; f) cópia da Ata de eleição da atual diretoria/coordenação — como a gente tinha discutido —; g) cópia da Ata ou termo de posse da atual diretoria/coordenação; h) relatório de atividades referente aos dois últimos anos do exercício... últimos exercícios em que se verifique que tenha... I, tenha em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Pública de Assistência Social; II”. **Ludmilla, Cress:**

Destaque. Ludmilla, CRESS. Eu queria que voltasse no “d”, porque eu acho que o “d” passou sem inserir o “quando for o caso”. Como essa vai ser a que já vai para publicação, só para tentar... para inserir, porque depois pode acabar passando. ou coordenação. **Isac, Ccqamrd:** É. Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Eu pedi na fala anterior que todos os casos que tivessem “representante legal” se colocasse. Acho que talvez seja... até faça a revisão depois e faça essa adaptação. Pode continuar? Sim. Tá. Vamos no II? “II, defendam os direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social; III, proponham a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social; IV, tenha um formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho estadual de profissão regulamentada ou Associação Estadual de Trabalhadores”. E aí acho que temos que acrescentar “ou fórum de trabalhadores de âmbito estadual”. Tirar o... É, “estadual ou regional” e tirar o V. E aí o VI, que passaria a ser V: “Não sejam representação patronal ou empresarial. Parágrafo Único: Os fóruns de representatividade de trabalhadoras e trabalhadores devem apresentar as três últimas Atas de reunião”. E aí estou na dúvida: são só os fóruns ou são todas as organizações de trabalhadores? Os trabalhadores aí, são só os fóruns que devem apresentar as três Atas de reunião ou todas as organizações de trabalhadores? É. Só. Só os fóruns? Acho que não. Só os fóruns. Coloca. Beleza então. “Art. 13: O requerimento de habilitação para as entidades ou organizações de assistência social de âmbito estadual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: alínea ‘a’, cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) designação do indicado... do indicado ou...”. Do indicado ou da indicada devidamente assinado pelo representante legal (Anexo 3); c) cópia do documento oficial com foto do indicado ou da indicada da entidade ou organização; d) declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização (Anexo 4); e) comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) com status concluído; f) inscrição no Conselho de Assistência Social de seu município-sede e no Conselho de Assistência Social do município onde desenvolve suas atividades para as entidades de atendimento e para as entidades de assessoramento e defesa de direitos”. A inscrição no Conselho de Assistência Social de seu município-sede, que eu li sem vírgula aí, que eu não tinha visto vírgula. “G) cópia do estatuto social ou do ato constitutivo da entidade ou organização em vigor”. **Lais, Cmas de Ipatinga:** Destaque. **Isac, Ccqamrd:** Sim. **Lais, Cmas de Ipatinga:** É porque — Lais, CMAS Ipatinga — eu fiquei em uma dúvida. Não deveria especificar que o CNPJ tem que ser o mesmo, não? **Lais, Cmas de Ipatinga:** Uma entidade que presta serviço no município de Belo Horizonte, ela... Um exemplo: a APAE. A APAE presta serviço em Belo Horizonte, e ela presta serviço também em Ipatinga, temos APAE lá, só que o CNPJ é diferente. E eu fiquei nessa dúvida. Aí me esclareceram que o CNPJ tem que ser o mesmo para ser considerado de âmbito estadual. Uhum. Então tem que especificar isso? Sim, tem. Não, me falaram que o CNPJ... É. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Eu concordo. É. Eu concordo que tem... que seja especificado para ficar bem evidente. Jennifer, tem que falar seu nome. Já falei. **Marcelo, OAB:** Inscrições... inscrições. Patricia, por favor. **Patrícia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. É, faz um pouco de sentido o que ela está falando mesmo, porque quando a gente

atua em mais de um município, sendo de atendimento, a gente tem CNPJ de filial. Então modifica o final, né? Se não é o mesmo CNPJ, mas modifica o final. Os... Por exemplo, 18.216.366... aí a filial muda: é 002, 003, né? Então acho que... É porque tem que ser de filial o outro CNPJ, né? **Marcelo, OAB:** A proposta é qual, por favor? Lais. **Laís, Cmas de Ipatinga:** É a gente acrescentar “comprovante do CNPJ nacional de entidade de assistência”... Não. “CNPJ da sede e das filiadas onde presta os serviços de... os atendimentos socioassistenciais”. **Marcelo, OAB:** Deu para pegar? **Laís, Cmas de Ipatinga:** Pode ser? **Marcelo, OAB:** Deu para pegar, Secretaria Executiva? Ok. Luizão, por favor. **Luiz, Armi:** É porque, por exemplo, lá na Comissão de Apoio a gente já... ARMI, Luizão. Na Comissão de Apoio mesmo a gente lida com essa questão, e, na verdade, a gente fala que pode o serviço em outro município, e não é caracteriza um novo CNPJ com final diferente, não. Você vai executar no outro município é o serviço. Aí você tem um serviço, mas o CNPJ é o mesmo. Porém, o serviço lá... né, que é nessa questão, não a mudança do CNPJ. É o mesmo CNPJ porque quando faz o registro na outra cidade, vai caracterizar o seu CNPJ que está prestando aquele serviço lá. Inclusive, dentro da Comissão de Apoio já chega a demanda nessa questão. Então, eu não sabia nem que tinha que... essa alteração de CNPJ, final diferente, nesse caso, para serviço. Para serviço eu acho que não. Eu acho que tem que ser da forma como tinha posto antes, né, com o mesmo CNPJ, ou nesse caso, nessa situação também. **Marcelo, OAB:** Patricia. **Patrícia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. Eu acho que a gente então vai ter que fazer uma consulta jurídica, porque a instituição, né, assim, a APAE, na hora que ela teve que expandir em Belo Horizonte, assim, o mesmo município, ela precisou de mais de um CNPJ de filial. Por quê? A alegação que a prefeitura fala é mudança de endereço. Se você está executando um serviço em outro endereço, há necessidade de um novo CNPJ. Então, se eu estou executando um serviço em outro município, pode ser que, sim. Mas também tem uma questão, assim, do... que o Luizão está certo, é que às vezes presta serviço no município, mas a prefeitura aceita o endereço original, porque eu já vi isso acontecendo no interior, né? Flavio. **Marcelo, OAB:** Flavio, por favor. **Flavio, CMAS de Ipatinga:** Flavio, CMAS Ipatinga. É, no caso aí eu acho que tem que levar em consideração o que a Patricia falou. Vou dar um exemplo em Ipatinga. Nós temos uma instituição lá, SOS Família. Tem a principal, o CNPJ, e o final muda para as filiais, justamente por causa de prestação de conta. Isso. Então não tem como amarrar só em um CNPJ. Nós vamos ter problema nisso aí. Aí tem que ter o CNPJ principal, e atrelado a ele, o CNPJ das filiais que... correspondentes, caso houver. **Marcelo, OAB:** É. Luizão. **Luiz, Armi:** Nós temos que levar em consideração o que ela colocou, que nós estamos falando também de interior. No interior é diferente. A gente vai... E nem sempre a gente está focado em receber o recurso de outro município. A gente vai lá, muitas vezes presta esse serviço lá sem esse vínculo de prefeitura de receber. Você vai simplesmente executar aquele serviço naquela cidade. Então, assim, se você amarrar aqui dessa forma como estamos apresentando aqui, você vai acabar com a representatividade praticamente das entidades do interior. Nós estamos falando de instituições grandes, instituições que recebem recursos de prestação de serviço para... em prefeitura e tudo mais. Nós não estamos falando de APAE aqui, que está em todos os municípios praticamente do estado, não; nós estamos falando das entidades pequenas

também, que estão em âmbito estadual e que prestam serviços em outros municípios. Então, assim, gente, vamos ter cuidado com isso aí, vamos colocar... Dentro da Comissão de Apoio, por exemplo, de novo, a gente olha prestação de serviço com o mesmo CNPJ em outras localidades. A gente não exige um novo CNPJ para uma prestação de serviços em outro município, não. Isso nunca nem foi dito dentro da Comissão de Apoio, dois anos que eu estou lá. Nas capacitações que a gente teve, em nenhum momento isso foi apontado pelas entidades, não, até onde eu sei. Claro que pode, sim, ter quantas filiais quiser nessas condições, mas dentro desse processo aí é bom a gente ter esse cuidado aí. **Patricia Feapaes:** Patricia, FEAPAES. Eu acho que são questões... Ai, APAE! As APAES, assim, as APAES, elas têm uma gestão própria, né? Então, assim, cada APAE tem o seu CNPJ e a sua gestão, a Federação das APAES tem o seu CNPJ. Mas a APAE de Belo Horizonte, como as APAES dos outros municípios, não tem nada a ver uma com a outra. O que a Lais está colocando, que eu entendo perfeitamente, é, por exemplo... é assim, um exemplo, gente: é como se a APAE de Belo Horizonte entrasse para concorrer e pegasse um CNPJ de outra APAE para caracterizar a atuação dela estadual. O que ela quer minar é justamente isso. Que instituições com o mesmo nome acabam se candidatando, aproveitando o nome da outra em outro município para garantir a sua territorialidade. Quando eu falo que a gente tem que fazer uma consulta jurídica é porque realmente no interior eu não sei como é que é essa obrigatoriedade. Quando a gente pega para o processo eleitoral, a gente pediu inscrição em mais de um conselho, né? Assim, a APAE mais... inscrição de mais um conselho. Mas como a Lais colocou, eu não sei se vai vir desse formato também. **Marcelo, OAB:** Sandra. **Sintibref:** Sandra, SINTIBREF. Não, a Patricia já falou, assim, o que eu ia falar, mas é o seguinte: que tem essa dificuldade mesmo que o Luizão coloca, inclusive em âmbito nacional, que tem municípios no interior que nem têm entidade. Ficam, né, se candidatando aí, até tem uma normativa que, na ausência de entidades, quem é prioridade? Passar a vaga para usuário. Isso discutindo lá quando eu estava no CNAS. Devido essa dificuldade. E que o critério era ter inscrição em mais de um conselho. Agora, por exemplo, quando você fala das grandes instituições, verdade, eu já fui do Salesianos quase 20 anos, e, assim... mas ele tinha CNPJ próprio das filiais, digamos assim, né, diferente. Agora, eu acho que tem que ter consulta jurídica, também concordo com isso. **Marcelo, OAB:** Patricia. **Patricia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. A gente fez uma consulta aqui na Resolução 14 do CNAS, que é a inscrição, né, das entidades, e lá não pede o CNPJ, né? Lá fala somente “inscrição de mais de um conselho”. Ou a gente vai seguir o que o Conselho Nacional coloca, ou a gente coloca mais uma burocratização aí para garantir o âmbito nacional ou estadual. **Marcelo, OAB:** Isac. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Eu acho que a consulta... a resolução, ela trata da inscrição das entidades no conselho, não é isso, ô, Patricia? É, é. No conselho, né? Inscrição dela para funcionar, não do processo eleitoral em si. Mas então, assim, só para concluir, eu acho que poderíamos colocar ali para completar, assegurando o que Lais falou e Patricia traz e o que Luizão colocou, então a gente poderia colocar que sejam no seu próprio CNPJ ou de suas filiais, quando for o caso. **Marcelo, OAB:** Marcelo, OAB. Gente, eu estou ouvindo aqui as conversas que estão acontecendo e... olhem só, e acho que tem fundamento o que eu vou dizer que parece-me. O que interessa para uma

entidade executar o serviço lá fora é que ela esteja efetivamente executando algo, não é, um serviço, por exemplo. Mas para que ela... pela lei orgânica, para que ela possa executar um serviço fora da sua sede, ela tem que estar inscrita- No conselho. No respectivo conselho. Por que não, ao invés de exigir cópia de CNPJ, nós não peguemos uma declaração dos Conselhos Municipais onde essas instituições atuam? Certificado de inscrição. Hein? Ah! Desculpa, gente. Uma declaração, uma declaração do Conselho Municipal. Não, certificado de Inscrição no conselho. Hein? A gente certifica. Gente, está certo. A nomenclatura que pode ser... ter dado errada. Mas a intenção é: o certificado de inscrição do serviço ou da entidade, ao invés, ao invés, da exigência desse CNPJ, para evitar qualquer dubiedade em uma situação. Luizão, por favor. **Luiz, Armi:** Gente, Luizão, ARMI. Desde o início do processo eleitoral está muito claro: “inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social em mais de um município”. Vocês estão criando uma coisa nova aqui. Vocês estão criando algo novo, estão apresentando algo novo. Isso em nenhum momento foi discutido em lugar nenhum. Vocês chegaram aqui agora e estão apresentando algo novo. “Inscrição em mais de um Conselho Municipal de Assistência Social”. Ponto. Agora, nessa inscrição vem lá o número do CNPJ, o nome da entidade, o serviço... Na inscrição traz todas as informações. É isso. Então, assim, quando vai para uma capacitação, quando nós estamos lidando lá na Comissão de Apoio, isso, é claro. Não existe em nenhum momento eu dizendo às entidades: Olha, você precisa ter o CNPJ, e na cidade onde você presta esse serviço tem que ter um outro CNPJ. Isso em momento nenhum foi dito. Caso isso em algum momento agora, nessa discussão, apareça, futuramente, poderá ser discutido e construído. Como eu disse, nós, entidades do interior, nós entendemos e sempre soubemos que temos que ter registro nos Conselhos Municipais de Assistência Social, tá? Então, isso aqui é algo novo, que não está dentro da nossa discussão em nenhum momento. Foi apresentado aqui agora. **Patrícia, Feapaes:** Patrícia, FEAPAES. Eu sugiro então, Isac, que a gente coloque na alínea “a” a “cópia das inscrições de mais de um conselho”. A gente tira o “CNPJ” e garante a entrega das inscrições de mais de um conselho, para provar que está em mais de um município. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Patrícia, eu acho que foi confundido um pouco as coisas. Ali na alínea “a”, a gente está pedindo a cópia do CNPJ porque precisa. A entidade envia a cópia do CNPJ para provar que ela existe e está funcionando. Lá na alínea “f” é que vai falar das inscrições do conselho. **Patrícia, Feapaes:** É, não, então colocar-- **Isac, Ccqamrd:** Então eu acho que a alínea “a”... Retira o da filiada(F). **Isac, Ccqamrd:** Pessoal. Pessoal. daí a-- **Patrícia, Feapaes:** Sem as filiadas? **Isac, Ccqamrd:** Pode ser, sem as filiadas. Acho que resolve deixar do jeito que estava. Podemos ser assim? É porque, Marcelo(F), a coisa que você trouxe agora está lá na alínea “f”. **Marcelo, OAB:** Beleza. Ok. **Isac, Ccqamrd:** Lá que vai cobrar a inscrição do Conselho Municipal para provar que ela está em mais de um município. Marcela e. **Marcelo, OAB:** Ok. Marcela, por favor. **Marcela, Sedese:** Marcela, SEDESE. A minha dúvida só era sobre tirar o CNPJ. Eu não sei se essa-- Já... vai manter, né? Ah, então tá. Não, era só porque eu tinha entendido isso mesmo. E vai manter o “filiadas” ou vai tirar o “filiadas”? Porque eu entendi a questão da inscrição, eu acho que a inscrição... o mais

importante é a inscrição do Conselho Municipal mesmo, né, e do CNEAS, comprovando que ela atua em mais de um município, só que aí eu acho que a dúvida é um pouco aquilo que tinha se falado a respeito da APAE. Por exemplo, a APAE, ela pode ter vários CNPJs e ser... serem várias APAES diferentes. Então uma APAE poderia chegar e apresentar várias inscrições de Conselho Municipal e vários CNEAS com vários CNPJs diferentes que não são de filiais, né, que são de APAES diferentes, e aí, no caso, como é que a gente faria, como é que a gente diria para essa APAE: “Não, vocês não são a mesma”? Eu acho que é o CNPJ que garante que ela é ou não é a mesma. Então, eu acho que manter o CNPJ é importante. **Marcelo, OAB:** Ok. **Lais, CMAS de Ipatinga:** Lais, CMAS Ipatinga. Mas no “f”, na hora que fala da inscrição, está falando de entidade de atendimento e para assessoramento e defesa de direito. Não. Não, espera aí. atendimento-- **Patrícia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. Eu acho que está faltando vírgula ali. “E para as entidades de assessoramento só no município-sede”, porque o CNAS liberou as entidades de assessoramento e de defesa de direitos terem inscrição em mais de um conselho. Então, para elas eu não posso garantir... eu tenho que solicitar duas inscrições, porque o próprio CNAS falou que ela precisa ter só no (ininteligível). Não precisa. **Marcelo, OAB:** Ok. Pelo que... então ficou resolvido, pelo que eu estou entendendo, vai manter o “a” da forma como está, porque lá embaixo, como disse o Isac, já trata da inscrição em Conselhos Municipais. Correto? **Isac, Ccqamrd:** Podemos seguir? **Marcelo, OAB::** Vamos dar sequência, por favor. **Isac, Ccqamrd:** Então, Isac, Comissão de Quilombolas. Alínea “d”, né? “Declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização (Anexo 4); e) comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNAS) com status concluído; f) inscrição no Conselho de Assistência Social de seu município-sede e no Conselho de Assistência Social do município onde desenvolve suas atividades”, e aí “para as entidades de atendimento e para as de assessoramento e defesa de direitos, a inscrição no Conselho de Assistência Social de seu município-sede”. Ah, é, a vírgula era antes lá do (ininteligível). **Marcelo, OAB:** Isac-- **Isac, Ccqamrd:** Sim. **Marcelo, OAB:** Só uma questão, por favor. Na hora do debate anterior, a Andreia também estava inscrita. Por favor, Andreia, pode manifestar. **Marcelo, OAB::** Pode dar sequência? **Isac, Ccqamrd::** Tá. Mas aí estamos te dando atenção, viu? Muito obrigado. “G) cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor em que se verifique a atuação do âmbito estadual; h) cópia da Ata de eleição da atual diretoria; i) cópia da Ata de... ou termo de posse da atual diretoria; e j) cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios que comprove a atuação em âmbito estadual. Parágrafo Único: A representação de entidade ou organização de assistência social de âmbito estadual poderá ser feita por meio da organização de fóruns de... que estejam articulados e em funcionamento no estado de Minas Gerais, que apresentará requerimento de habilitação que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos”. **Marcelo, OAB:** Rosa inscrita, por favor. Destaque. **Rosalice, Cmssvp:** Volta para mim na questão dos fóruns, que as entidades podem ser representadas por fóruns. Todas as categorias aqui... É uma dúvida, tá, gente? Eu realmente tenho essa dúvida a vida toda e eu estava até conversando ali com

a Sandra. Na vaga de entidades, as entidades podem ser representadas por fóruns, né, e por que não... por que as entidades não podem ser representadas por um sindicato, se existe sindicato dos trabalhadores, se existe... mas na vaga de entidades, não nas outras vagas. Nas vagas das entidades, se a gente pode... o fórum pode concorrer com a gente que é entidade. Por que o sindicato que nos representa... representa a entidade também não pode concorrer? É uma dúvida que eu tenho, assim, a vida toda e eu não consigo clarear isso. E aí, se não houver nada que impeça, poderia colocar “sindicato das entidades”. Porque são... é um sindicato de entidades filantrópicas, tã-nã-nã-nã. Eu não sei o nome dela toda. **Rosalice, Cmssvp:** Eu queria essa dúvida. Jennifer, depois Patricia. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND/MG. Eu só vou colocar mais uma questão que eu fiquei pensando depois que a gente tinha conversado. Rosa, eu fiquei pensando sobre isso, e aí entram várias questões, mas uma das questões que eu fiquei realmente, assim, questionando é que um sindicato é patronal, né, dentro da sociedade civil, assim, mas tem... Já existem outros questionamentos em outras instituições, mas eu fico pensando isso, que, assim, o sindicato, ele representa realmente o patronal ali dentro, e na mesa de negociação, por exemplo, senta tanto, né, e aí dentro da mesma sociedade civil a gente tem o patronal e tem os sindicatos representantes de trabalhadores e tem o usuário. Mas eu estou colocando só um questionamento mesmo. Não tenho a resposta para você também, não. Patricia. **Patrícia, Feapaes::** Sou eu? Patricia, FEAPAES.. Essa é uma questão que a gente até chegou a discutir por fora, né, assim, não na Comissão Eleitoral, em algumas pessoas da sociedade civil e das entidades, porque eu não posso nomear qual é o sindicato que vai ter vaga. Se abrir, tem que ser aberto para todos os sindicatos, né, ô, Rosa, quando você começou aí a falar: “Não posso colocar isso”. Atualmente, na nossa resolução, para ser entidade tem que caracterizar lá aquelas prestadoras de serviços, né, assim: serviços, programas, projetos, né? Tem que estar atuando. Então, como a gente abriu brecha para o fórum, a gente teria que discutir se abriria brecha fórum e organizações de representatividade para... das entidades, porque em relação a sindicato, Jennifer, em determinado momento as entidades são patronais, né? Na discussão com os seus trabalhadores, ela acaba representando o patronal, né? Então, em determinado momento pode ser que seja nesse mesmo momento, desde que represente as entidades, né? E aí é algo para se discutir. Cadê Sandra? Sandra? **Marcelo, OAB:** Alguém mais quer manifestar? Pelo que eu estou entendendo, os conselheiros me ajudem, por favor, a dúvida levantada pela Rosalice sobre sindicatos da categoria das entidades, se elas também não deveriam estar relacionadas nos fóruns de representação. Jennifer apresenta uma questão, não é, que em algum momento ela pode estar na defesa contrária aos interesses da sociedade civil, por ser trabalhador, mas aí vem a Patricia e mostra que em algum momento as entidades também, elas trabalham como trabalhadores, na medida em que elas têm os seus profissionais. E... patrão. Patrão, isso. Nós estamos esclarecidos aqui para poder decidir sobre isso, de acrescentarmos os sindicatos... Os sindicatos... Faça o favor. Nós acrescentarmos os sindicatos de representação das entidades. Mas, Andreia, por favor. **Andreia, Usuária:** Andreia, BH. Aqui eu tenho uma dúvida, porque são duas coisas distintas: uma organização da sociedade civil, quando eles falam a questão patronal... Está certo, né, tem lá, mas fóruns de entidades têm uma outra organização, não é não? Ficou meio que assim... Nem

sempre. **Marcelo, OAB:** É, nem sempre. Ou em determinado momento é uma representação, em outro momento é um sindicato, em outro momento é uma entidade. Faça o favor. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Eu não estou respondendo nada, tá? Só vou falar o seguinte: assim, quando você, Andreia, está representando usuário, você vai estar aqui sentada representando o usuário em qualquer momento, né? Em todos os momentos você vai estar representando usuário. Aqui, fora daqui, quando você estiver representando usuário. Eu, enquanto representante de trabalhador, também, né? Sindicato de trabalhador vai estar representando trabalhador aqui ou em qualquer momento. Já na questão do sindicato patronal, ele não, entende? Então é só colocando o que eu coloquei como uma questão de pensamento. **Andreia, Usuária:** É quando eles falam “fórum das entidades”. **Jennifer, Psind:** Aí fórum das entidades são todas estas entidades juntas dialogando sobre a necessidade das entidades, trabalhadores das entidades. É um fórum, como temos os nossos, usuários e trabalhadores, também. São coisas distintas. É a colocação. **Marcelo, OAB:** Gente, eu agradeço, Andreia. Nós precisamos de avançar... Nós vamos avançar aqui no processo, mas precisamos decidir essa questão aqui com os conselheiros. Nós estamos esclarecidos para... Por favor, gente. Nós estamos esclarecidos aqui para votar sobre esse... sobre o acréscimo de sindicatos das entidades... Como é que você falou, Patricia? A sugestão foi de acrescentar... **Patrícia, Feapaes:** Organizações representativas. **Marcelo, OAB:** Organizações representativas de entidades. Estamos esclarecidos, por favor? Se não estamos esclarecidos, por favor, qual é a dúvida? Simone. **Simone, CFR:** Simone, Coletivo Flores de Resistência. Eu acho que eu gostaria de ouvir mais as entidades, porque realmente criou uma dúvida na cabeça agora, até porque eu não represento a entidade. E aí, se a gente está abrindo uma brecha para alguma... futuramente as entidades perderem o seu espaço, a gente tem que pensar nisso, né? Esse é o momento. Ou a gente vai continuar do jeito que está e futuramente a gente volta a falar disso. Mas, assim, particularmente, eu estou com muita dúvida. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Eu sugiro, sugiro, nós levamos para a sociedade civil antes de fazer alterações significativas, porque nós não discutimos isso dentro da sociedade civil. Eu acho que, enquanto sociedade civil, precisamos ter um posicionamento, né, após um longo debate, se necessário, e depois trazemos uma proposta de alteração, se for o caso. **Luiz, Armi:** ARMI, Luiz Carlos. **Jennifer, Psind:** Presidente, ouviu? Ouviu minha sugestão? **Marcelo, OAB::** Eu ouvi, eu ouvi, de levar para a sociedade civil. Só para lembrar, só para lembrar, que tem uma entidade, um sindicato, que fez um ofício-- Desde janeiro. **Marcelo, OAB:** Desde janeiro este ofício está aqui, nós recebemos esse ofício, nós... assim que foi formada a Comissão Eleitoral, foi encaminhado para a comissão decidir sobre isso, e agora nós estamos aqui para votar no... para votar a resolução que trata dessa questão. Pois não, **Luiz, Armi:** Eu fiz inscrição, viu, gente? Só para dizer aí, viu? Ah, desculpa, Luizão. **Luiz, Armi:** ARMI, Luizão. Eu acho assim: a gente está criando muita coisa nova sem discussão aqui. E essa questão, assim, do... por exemplo, um segmento representativo de entidade. Nós... a entidade que eu represento aqui acabou de encaminhar a documentação, essa semana, para um fórum estadual de entidades. Agora imagina: como é que eu vou fortalecer um órgão que vai competir comigo? Eu não entendo essa lógica. Não faz nem sentido essa lógica. Como é que eu vou fortalecer um segmento que depois eu vou estar

concorrendo com esse segmento, onde eu faço parte dele? Então eu teria que me recuar, sair e deixar só o segmento, vir aqui escolher quem representa e coisa e tal. Eu acho assim, gente: tomar muito cuidado nessas questões, porque o fórum estadual, ele tem que fortalecer, ajudar a organizar para que a gente possa concorrer, tirar dúvidas, nos fortalecer para vir concorrer. Agora, imagina, como é que você vai concorrer contra um fórum? Ele já chega aqui totalmente diferente de você. Eu não... eu estou lá no interior, em uma cidade de 7 mil habitantes, como é que eu venho para uma discussão, como é que eu vou me inscrever contra um fórum estadual? Então, assim, eu acho que a gente está apresentando coisas novas aqui que não foram discutidas em nenhum momento. E eu gostaria que a gente tomasse muito cuidado com essas questões. **Mariana, Sedese:** Posso? **Marcelo, Sedese:** Pode. **Mariana, Sedese:** Mariana, SEDESE. Então, eu acho que na dúvida, gente, eu não... aí é porque eu não acompanhei o processo. Na dúvida, a gente tem que consultar as normativas do Conselho Nacional, no caso da entidade que solicitou tem que avaliar o estatuto da entidade para saber o que ela presta, porque não dá para tomar decisão sem avaliar o caso concreto. Então, eu acho... eu estou entendendo que tem várias dúvidas, muitas perguntas e poucas respostas. Então, minha sugestão... Que nos processos passado a gente precisou fazer consulta para o Conselho Nacional, a gente fez, e o Conselho Nacional respondeu. Então, acho que, assim, sugestão: avaliar primeiro as normativas do Conselho Nacional que tem, avaliar o estatuto da entidade e, na dúvida, fazer consulta para o Conselho Nacional. **Marcelo, OAB:** Conselheiros, eu estou, assim, querendo entender, e acho que é prudente a fala da Mariana, a fala da Jennifer, diante dessas indagações que foram colocadas. A sociedade civil, apesar de ter se sentado e debruçado, não se chegou então a um entendimento, mesmo porque essa pauta do ofício do sindicato não foi apresentada na discussão. A minha maior preocupação aqui é tempo, porque já está... nós já estamos com o tempo avançado para que esse processo eleitoral vá a campo, né, porque a Conferência Regional já vai começar, o período de inscrição para as entidades participarem também já está em cima, mas eu não vejo outra alternativa de retirar essa pauta para que voltem para o debate em uma reunião on-line da sociedade civil. Hein? Não. **Marcelo, OAB::** É porque nós vamos ter uma plenária extraordinária. Nós vamos ter uma plenária extraordinária... não, ordinária, de agosto. Ela vai ocorrer no dia 19 de agosto on-line, mas nós podemos fazer uma plenária extraordinária para resolver essa questão o mais rápido possível, só para definir esse ponto. Mas aí a Comissão Eleitoral precisa de debruçar sobre esse tema e nos trazer uma resposta assim que tivermos decidido sobre isso. Ok? E aí a gente já sai com uma agenda. Pois não, Jennifer. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Então, eu acho que a gente poderia seguir, porque essa seria uma alteração, né, do processo eleitoral anterior para esse, e a gente poderia seguir, e sendo aprovado, o restante do texto, fica para a sociedade civil nós fazermos uma reunião e, se houver necessidade, a gente pede uma retificação, e não deixar de aprovar, né, a resolução do jeito que está, porque aí é isso, nós não discutimos isso. estamos discutindo. E tem que ver aí se a comissão discute isso, e se houver necessidade, nós pedimos a alteração posteriormente. **Marcelo, OAB:** Tá bom. A proposta que eu fiz foi de retirada de pauta, mas tem uma proposta de darmos continuidade, que eu acho que está... tem sentido. Continuemos então, por favor. **Patrícia, Feapaes:** Deixa eu falar. **Marcelo,**

OAB: Ah, pois não. **Patrícia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. Eu acho que a gente tem um prazo já bem corrido, porque quando a gente estava discutindo na Comissão Eleitoral, já tinha uma data até para agora, em julho, né? Eu acho que a gente não pode atrasar muito essa questão. Como estava no regimento anterior, né, assim, sem esse adendo, os sindicatos, eles não são considerados entidades, eles não têm CNAS, né, então esse adendo não foi discutido mesmo dentro da Comissão Eleitoral, mas os fóruns foram ontem. Os fóruns ontem foram bem discutidos, né, da participação, da entrada deles, porque foi colocado lá ontem de a gente criar um Parágrafo Único para todos os fóruns em todas as habilitações, até mesmo para colocar o pedido das três últimas Atas de reunião para a gente mostrar que ele está em funcionamento. Então, eu estou aqui... assim, a gente pode tirar por enquanto, né, a organização, acho que eu estou... eu ia sugerir o que a Jennifer colocou. Às vezes a gente aprova e faz uma reunião e, conforme for, a gente faz uma errata, porque a gente já sai com algumas datas para serem divulgadas e fica só esse ponto para ser discutido. E aí, quem quiser se inscrever, já vai se organizando. E esse ponto específico, a gente faz uma reunião o mais rápido possível, pegando os poréns, porque eu sei que o Conselho Nacional, ele tem alguns sindicatos representativos de entidades. Eu cheguei a olhar ontem e anteontem como é que eles colocaram dentro da resolução deles, não tem nada vigente. Então, eu acho que a Comissão Eleitoral é que faz esse pente, porque não tem nada na resolução que fala que pode ou não pode. **Marcelo, OAB:** Patricia, essa proposta sua eu não vou acolher porque nós... se a gente fizer uma errata ou fizer uma *ad referendum*-- **Patrícia, Feapaes:** Sim. **Marcelo, OAB:** Com essa sendo aprovada hoje, logo em seguida, uma outra modificando, vai fazer uma confusão danada. Então, eu quero continuar ainda com o entendimento de a gente... Ô, Luizão, só para terminar. A gente trabalhar essa resolução, acabar, este ponto vai ser colocado em discussão em uma reunião extraordinária o mais rápido possível. Isso. **Luiz, Armi:** ARMI, Luizão. Isso mesmo, nós discutimos a fundo fórum de usuário. Em nenhum momento foi discutido discutir fórum entidade. Em nenhum momento eu ouvi a palavra “fórum de entidade”. Então, assim, deixando bem claro aqui a todos vocês que eu gosto de ser muito transparente com as minhas palavras. Minha palavra aqui com vocês não tem curva, eu falo aquilo que eu ouço. Discutimos e entramos no entendimento, fórum de usuário. Fórum de entidade em nenhum momento foi discutido nas reuniões. Então, assim, para que não haja dúvida, estou repetindo, fórum de entidade em nenhum momento foi discutido em sociedade civil. Fórum de usuário, tivemos, sim, uma discussão bastante ampla e entramos no entendimento. **Isac, Ccqamrd:** Podemos? **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Então a gente pode deixar esse ponto para ser pesquisado e continuar a leitura? Alguém mais tem alguma consideração? **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Assim, pela fala do Luizão e até na da Rosa também, assim, quando... acho que a novidade em fórum de entidade veio no processo eleitoral passado, porque foram organizados fóruns. Naquele momento entendeu: “Ó, os fóruns de usuários, de trabalhadores e de entidades estão sendo organizados”, então as entidades naquele momento acharam que era interessante os fóruns participarem. Pela fala do Luizão, eu... e como a gente vai deixar para trazer esse ponto na próxima, eu vou pedir às entidades que discutam também entre elas se as entidades vão ter uma posição de não incluir os fóruns de entidades no

processo eleitoral, que é o direito de vocês também. Seria a única representação de entidade diferente das outras, né, até que não tem CNPJ, né? Então... mas aí vocês podem fazer a discussão se são favoráveis ou não, tá bom? **Isac, Ccqamrd:** Podemos continuar? **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Então vamos continuar a leitura, por favor, Isac. Só um ponto: marca, marca esse artigo de amarelo aí para não esquecer. **Isac, Ccqamrd:** É o parágrafo inteiro até, incluindo as alíneas dele. Não, não, gente, (ininteligível). Isac, Comunidades Quilombolas... Comissão de Quilombolas do Rio Doce “Art. 14: O requerimento de habilitação para os Conselhos Municipais de Assistência Social deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia da ata de posse da atual diretoria, presidência do conselho; b) cópia da lei que cria o conselho, em que se verifica a paridade entre governo e sociedade civil, bem como a proporcionalidade na representação dos segmentos de usuário e usuária, trabalhadores e trabalhadoras e entidades e organizações da assistência social; c) cópia da Ata em que se designa o indicado ou a indicada; d) cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada do conselho; e) comprovação de regularidade cadastral no CADSUAS; f) relatório de atividades referentes aos dois últimos exercícios em que se verifique...”. **Marcelo, OAB:** aqui está escrito (ininteligível). **Isac, Ccqamrd:** Estão escrevendo no texto, gente? Pode ir. Podem descer um pouco para mim? Isso. Obrigado. “I, regular funcionamento do conselho, comprovado por mínimo de seis Atas de reuniões do ano anterior”. Pode pôr esse ano, né? A gente já: É, isso. Daí “esse ano” ao invés do “ano anterior”, embora acho que lá em cima estava pedindo três Atas. “II, controle do Fundo Municipal de Assistência Social, comprovado por resolução sobre deliberação do recurso e/ou prestação de contas. Art. 15: A documentação necessária para habilitação é de responsabilidade exclusiva das organizações e conselhos e deverá ser anexada no formulário de requerimento de habilitação em formato PDF, garantindo-se a sua legibilidade, sob pena de não habilitação do processo eleitoral. § 1º: A Comissão Eleitoral poderá requisitar a substituição de documentos se verificada a pouca legibilidade do documento anexado. § 2º: Em nenhuma hipótese será recebido documento novo fora do prazo estabelecido nesta resolução. Art. 16: A Comissão Eleitoral publicará até dia 14 de agosto de 25, no sítio eletrônico do CEAS/MG, a listagem das organizações e conselhos habilitados e inabilitados”. Aí tem que mudar essa data, né? Está em amarelo, a gente tem que mudar a data. Isso. As datas vão ser confirmadas de acordo com a disponibilidade. “§ 1º: A organização...”. **Elder, Sedese:** Destaque. **Isac, Ccqamrd:** Sim. **Elder, Sedese:** Tem que colocar a data agora, não? Tem que já definir qual vai ser essa data. **Isac, Ccqamrd:** Sim. **Elder, Sedese:** Quatorze de agosto não dá. E aí pensando, ó, tem um prazo para elas se inscreverem, depois que elas se inscreverem tem que abrir todos os documentos, conferir um por um, para ver... verificar qual está habilitada e qual está inabilitada. Então, tem que... assim, uma semana eu já acho pouco. Quando é que está o fim da inscrição? Ficou para que dia? Vinte de agosto? **Isac, Ccqamrd:** A gente tinha pensado em 20 de agosto, só que como vai ter uma reunião para definir o ponto do fórum de entidade, essa data só vai poder sair depois dela. **Elder, Sedese:** É, se for ter outra reunião... Não só ela, né? Todas as datas vão ter que ser alteradas depois. **Patrícia, Feapaes:** Patrícia,

FEAPAES. Só que aí a gente vai empurrando muito e vai chegar no processo eleitoral, porque... e depois a gente vai ter que divulgar, dar tempo para as pessoas se inscreverem. Recurso. E isso tem que ficar pronto antes da conferência. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Eu acho que a gente tinha que reunir e definir esse ponto até semana que vem, no máximo. **Marcelo, OAB:** Comissão Eleitoral. **Andreia, Usuária:** Deixa eu falar. É só um... É só uma questão. É que... acho que a Simone sabe disso, todo mundo, o Conselho de Belo Horizonte perdeu o prazo... chegou, segundo eles, muito em cima da hora, no... dois, três anos atrás, me parece, né, e aí-- É. É. É. Né? E aí a gente foi fazer a discussão com o conselho, culpou-se o CEAS de ter mandado muito em cima da hora ou não deu prazo para poder fazer as exigências que eram precisas. Então, só considerando que vocês... olhar aí, porque nós ficamos dois anos sem poder nem olhar para o lado do CEAS, tá? **Simone, CFR:** Simone, Coletivo Flores de Resistência. Só retificando, já que a Andreia me citou, o prazo, ele foi deliberado, foi mandado para todos os CMAS para... né, o processo foi feito legalmente. A alegação foi que não conseguiram definir o candidato que ia ser o representante na época, e com isso o prazo foi se passando e acabou se perdendo o prazo de inscrição, né? É. Então foi essa a justificativa que chegou até a minha pessoa, que na época era uma das representantes. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Então vamos começar pelo prazo de inscrição, gente? Porque ali já está indo para o final, né, dos habilitados. Essa é a última data que a gente vai ter que colocar. Então, primeiro a gente começa pelo prazo de inscrição. Que dia que a gente consegue soltar a resolução para a gente começar as inscrições? **Marcelo, OAB:** Pois é. Mas para a gente definir a... soltar a resolução, a gente precisa de resolver essa situação que foi dita aqui agora pouco sobre as organizações patronais... essa situação da patronal aí, que foi do ofício que foi encaminhado que precisa ser decidido, né, para acréscimo. Então, isso precisa ser decidido para poder depois ter a nossa plenária extraordinária para depois a gente soltar essa resolução. Então tem essas datas todas agarradas, não é? Não adianta a gente... O que a gente pode definir aqui agora o que é? A Comissão Eleitoral reúne semana que vem de forma on-line, discuta esse ofício que veio e que está parado aqui desde janeiro, né, resolva essa situação, apresente a proposta inclusive de datas, de datas, e leva para a gente decidir na plenária extraordinária já na outra semana, ou nessa mesma semana, não tem jeito, porque nós estamos--pré-conferência. Nós estamos em FONACEAS e na outra já é pré-conferência. É. Tem que ser tudo semana que vem. A gente vai ter que debruçar no início da semana, a Comissão Eleitoral vai ter que debruçar no início da semana, e mais para o final da semana a gente faz a plenária extraordinária. **Jennifer, Psind:** PSIND/MG. Eu, Jennifer, eu acredito que... assim, eu acho que a gente deveria seguir, aprovar, aprovar, publicar e, se necessário, porque nós não sabemos se vai ser necessário ou não, fazer uma retificação. Exatamente. Porque até... porque aí nós estamos falando de uma instituição. É, é uma instituição, e nós estamos falando dos outros segmentos todos, né, de todas as outras instituições que também vão ficar à mercê dessa questão dessa data, e nós vamos ser prejudicados, inclusive a Secretaria Executiva. Eu acredito que é mais fácil nós fazermos uma retificação do que nós soltarmos esse processo todo daqui duas, três semanas, começar o processo. **Mariana, Sedese:** Mariana, SEDESE. Então a minha sugestão ia ser publicar sem esse caso, e aí... Por

quê? Como é a primeira vez, seria uma exceção, vamos dizer assim, né, se for retificar, vai ser para incluir, e não para retirar. É. Eu acho que. A gente pode fazer sem . **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Eu acredito que a gente pode seguir. Se a Comissão Eleitoral entender por inclusão e a... levar para a sociedade civil, também entendermos isso, a gente chama a plenária extraordinária. Se não, se entender por não, não tem necessidade de... a extraordinária, porque vai ser aprovado hoje, né, e a gente já começa a contar esse tempo de inscrições. Vai ficar pendente esse ofício, vai ficar pendente essa questão apenas, e não todas as nossas eleições. **Marcelo, OAB:** Conselheiros, vocês estão esclarecidos com a proposta que foi apresentada pela Jennifer? Sim. Vocês estão esclarecidos todos? Sim. Qual é a proposta então? Nós vamos dar continuidade, se for o caso, nós vamos aprovar essa resolução, e o aspecto referente então ao ofício que foi enviado e que não foi respondido, nós vamos publicar uma errata se for... uma errata não, uma retificação ou... essa aí, se não passar, ela já vai estar aprovada da forma como está. Ok? Favoráveis, levantem o crachá, por favor. Podem baixar. Contrários? Abstenção? Então nós vamos continuar e vamos... Antes de terminar nós precisamos de ter as datas. Então, hoje ainda nós temos que sair com essas datas. Pode continuar, por favor. **Isac, Ccqamrd:** Então vai a inscrição até 20 de agosto, né? Então qual... a partir da inscrição de 20 de agosto, quanto de prazo vocês acham que a gente leva para analisar as inscrições, gente? Talvez 15 dias? **Elder, Sedese:** no meio das pré-conferências. É. Mas (ininteligível). **Jennifer, Psind:** PSIND/MG. Nós precisamos definir a primeira data. Então, quando consegue sair a resolução? Se for aprovado hoje, que dia que sai a resolução? Dezesete. Então, dia 17 Então, aí qual é a próxima segunda-feira? **Marcelo, OAB:** Põe lá 17 de julho. **Isac, Ccqamrd:** A inscrição acaba dia 20 de agosto. **Jennifer, Psind:** Não, não pode ser. Não pode ser, porque ela vai sair... tem que ter uns dias para começar as inscrições. **Elder, Sedese:** Dia 15 se a Secretaria Executiva mandar até É, e mandar. Então pronto. Não, manda... revisa, né? **Jennifer, Psind:** Tem que... Então tá, gente. Vamos lá. Hoje é dia 9... então eles estão falando que até dia 15? Depende da Secretaria Executiva. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. No final da resolução tem uma tabelinha com todas as datas. Eu sugiro ler a resolução toda, chega no final, altera as datas na tabelinha e depois vai revisando. Se a gente ficar mudando data durante o texto, a gente não vai conseguir. E eu acho que na verdade a gente tem que pegar... eu acho, na verdade, que tem que pegar a data final, que é dia 7 de outubro, tem que ter eleição, e ir marcando as datas-- É. É, de trás para a frente, tipo, para ver quanto tempo que vai ser cada etapa. É isso. É o contrário. Stéfany. Fala aí. **Stéfany, Secretaria Executiva:** Stéfany, Secretaria Executiva. Só para falar sobre como é que a gente faz, né, a publicação da resolução. Sendo aprovada hoje a resolução, amanhã é o prazo que a gente já tem, como é um costume nosso, de já colocar para o presidente assinar, ou o vice-presidente no caso, né, assinar a resolução e no mesmo dia a gente já encaminha para a publicação. E aí os próximos andamentos são de acordo com quem faz a publicação lá no Diário, mas a gente sempre manda no dia seguinte à aprovação dela. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Eu estou vendo que a parte dos fóruns continuou amarela. Os fóruns vão ficar ou vão sair, só para entender isso? Que a gente votou, mas

votamos em tirar os fóruns, ou deixamos para depois só o sindicato? Mas vocês não (ininteligível) construção do fórum? Teve. **Isac, Ccqamrd:** Que eu estou entendendo... Eu estou entendendo que (ininteligível) aprovamos. Aprovamos... Eu entendi no encaminhamento que aprovamos a resolução como está, com os fóruns. É isso. Então beleza. **Simone, CFR:** Só para, né, comungar aqui. Simone, Coletivo Flores de Resistência. Pelos fóruns dos usuários, vai ser regional e estadual. A gente vai manter isso, né? **Isac, Ccqamrd:** Não. **Elder, Sedese:** Fórum de entidades. **Isac, Ccqamrd:** Hein, Simone, só das entidades. **Simone, CFR:** E entidades a gente... é, vamos também manter. **Isac, Ccqamrd:** Então passo... Beleza. Obrigado. Seguimos. Então pode tirar de amarelo a questão dos fóruns e entidades aí. Pronto. Sigamos. § 1º do art. 16: “As organizações e conselho cuja... a organização e o conselho cuja habilitação venha a ser indeferida terá do dia...” Aí tem que fazer a data depois: “terá um prazo para apresentar recurso, a ser encaminhado para o e-mail ceas@social.mg.gov.br, com o assunto Recurso Habilitação Processo Eleitoral CEAS/MG 2025, em nome da entidade recorrente, dirigido à Comissão Eleitoral do CEAS, a quem caberá o seu julgamento definitivo”. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Destaque. Só mudar nome... ao invés de “nome da entidade recorrente”, “nome da organização recorrente”. **Isac, Ccqamrd:** “§ 2º: A organização e conselhos que tiverem sua habilitação indeferida por ausência de documentos poderão apresentá-los na fase de recurso. § 3º: A listagem final das organizações e conselhos habilitados será divulgada até o dia 3 de setembro de 2025 no sítio eletrônico do CEAS/MG, a qual não caberá recurso”. Lembrando que a data a gente vai olhar no fim de novo. “Da campanha eleitoral. Art. 17: Às habilitadas e aos habilitados é garantido o direito à campanha eleitoral com a finalidade de difundir sobre sua atuação na Política de Assistência Social e quais as suas estratégias de atuação no CEAS/MG. Art. 18: A campanha eleitoral de responsabilidade das habilitadas e dos habilitados poderá ser feita por meio de: I, impressos que poderão ser divulgados na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, distribuídos até um dia antes da eleição; II, e-mails destinados aos votantes enviados, até um dia antes da eleição; e III, vídeos de até três minutos e mensagens de texto destinadas aos votantes e suas redes sociais. § 1º: Ficam vedadas quaisquer outras formas de campanha eleitoral, como disparo em massa via aplicativos de mensagens, propaganda paga, campanha negativa ou *fake news*. § 2º: Não poderão ser empregados artifícios que possam manipular e persuadir a liberdade de voto dos delegados e delegadas. Art. 19: A violação do disposto no art. 18 dessa resolução é passível de impugnação da candidatura e de cassação da habilitação. Art. 20: As questões omissas dessa resolução deverão ser dirimidas pela Comissão Eleitoral, que deverá pautar suas decisões na legislação vigente. Da eleição. Art. 21: A coordenação do processo eleitoral se dará pela Comissão Eleitoral, designada pela Resolução do CEAS nº 883/2025 e suas alterações, a qual cabe: I, coordenar o processo eleitoral de composição do CEAS/MG para o mandato 25 a 27; II, receber e julgar os requerimentos de habilitação e as eventuais impugnações, bem como realizar a análise e o julgamento dos recursos; III, elaborar e encaminhar todos os procedimentos para realização da eleição; IV, expedir orientações e zelar pelo cumprimento das normativas e pelo bom andamento dos trabalhos; V, fazer a

apresentação do processo de escolha da 13ª Conferência Estadual... na 13ª (sic) Conferência Estadual de Assistência Social; VI, acompanhar a apresentação dos candidatos; VII, encaminhar para publicação no site eletrônico do CEAS/MG todos os atos inerentes ao processo, bem como para os inscritos, por meio de e-mail por eles informado no ato de inscrição e para o Diário Oficial o resultado do processo eleitoral. Parágrafo Único: Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de apresentar-se como representantes de qualquer entidade e conselho habilitado. Art. 22: A eleição se realizará na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social no mês de outubro de 2025, com a participação da Comissão Eleitoral e de membros da Secretaria Executiva do CEAS designados para esse fim. Parágrafo Único: O Ministério Público Estadual será convidado para acompanhar a eleição”. Próximo. Acabou? **Elder, Sedese:** Não. Não. Art. 23. **Isac, Ccqamrd:** “Art. 23.:Poderão votar no processo eleitoral os delegados e as delegadas da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social que estejam devidamente credenciados e credenciadas. § 1º: Para a votação, os delegados serão distribuídos conforme a sua representação e poderão votar nos seguintes termos: I, delegados e delegadas de representação de usuários e usuárias da assistência social votarão em um candidato ou candidata do seu segmento de representação; II, delegados e delegadas em representação de trabalhadores e trabalhadoras da assistência social votarão em um candidato ou candidata do seu segmento de representação; III, delegados e delegadas representantes... em representação de entidades e organizações de assistência social votarão em um candidato ou uma candidata dos seus segmentos de representação; e IV, delegados e delegadas em representação de Conselhos Municipais da sociedade civil votarão em um candidato ou uma candidata à representação da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social; e V, delegados e delegadas em representação dos Conselhos Municipais governamental votarão em um candidato ou candidata à representação governamental de Conselhos Municipais de Assistência Social. § 2º: Os representantes ou as representantes das organizações e conselhos habilitados alcançarão a condição de eleitores, garantindo-se o direito de voto”. Só... Esse artigo aí sobre o voto dos conselheiros municipais a gente tinha discutido, acho que era outro texto. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. **Isac, Ccqamrd:** Era-- **Elder, Sedese:** Eu ia perguntar isso. **Isac, Ccqamrd:** Isso. É porque, assim, os delegados que fazem parte da sociedade civil e não são conselheiros, eles vão votar no seu segmento da sociedade civil. O que a gente tinha discutido é que os delegados da sociedade civil que também são conselheiros municipais, eles poderão optar por votar ou no Conselho Municipal da sociedade civil ou no segmento da sociedade civil. Acho... o texto era nesse sentido. Acho que no inciso IV, que está lá “delegados e delegadas em representação de Conselho Municipal”, é porque nesse ano não vem um delegado representante... eleito como Conselho Municipal. Então vão ser... os delegados que são conselheiros, eles são do segmento da sociedade civil e conselheiros. Isso é informado na ficha cadastral, e eles devem optar se querem votar no segmento de Conselho Municipal da sociedade civil ou se querem votar em um segmento da sociedade civil, em usuário, trabalhador ou entidade. Era um texto nesse sentido. **Elder, Sedese:** É . **Patrícia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. A gente discutiu, a gente

resolveu até desmembrar, que estava muito confuso, porque colocava delegados e delegadas, entidades e trabalhadores, cada um no seu item, e/ou no... vai votar no Conselho Municipal, no seu segmento ou no Conselho Municipal. Então a gente tirou, conforme a gente discutiu na reunião de ontem, que a gente tinha colocado o CMAS separado para não ficar confuso, né? E a gente até discutiu que quem pode votar no CMAS tem que ser conselheiro municipal. **Elder, Sedese:** Tá. Aí eu tenho uma dúvida. **Patrícia, Feapaes:** Que foi a discussão de ontem. **Elder, Sedese:** É. **Patrícia, Feapaes:** Então, por exemplo, eu sou delegada de entidade, mas não sou conselheira municipal, então não poderia votar na eleição do Conselho Municipal. Foi isso que a gente discutiu ontem. A gente chegou até a discutir da questão assim: “Ah, mas como é que a gente vai saber qual é... se eles são conselheiros?”. Ah, pela ficha de inscrição. **Patrícia, Feapaes:** Isso. Mas o conselheiro... o que o Isac está lembrando é que aquele conselheiro municipal, por exemplo, Macielle, viu? Macielle é Macielle, ela é trabalhadora, ela poderia escolher o eixo de trabalhadora para ela votar, ou no Conselho Municipal para votar. Era nesse sentido. **Marcelo, OAB:** Elder. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Se eu não muito me engano, a ficha de inscrição não tem perguntando se o candidato... se a pessoa é do Conselho Municipal ou não. Na verdade, eu tenho certeza: não tem essa pergunta lá. Não tem como a gente saber se a pessoa é conselheira ou não. Levantar essa informação, nessa altura do campeonato, acho que não vai dar. Aí acho que a pessoa vai ter que optar se ela vai votar na eleição de CMAS sociedade civil ou na eleição do seu segmento, independente de ela ser conselheira ou não, porque essa informação a gente não vai ter como. E até isso, gente, até essa questão de optar, até isso vai ser complicado. Eu acho que nas fichas da pré-conferência a gente vai... na pré-conferência, quando a pessoa for eleita delegada, na ficha de inscrição ela já vai ter que marcar lá na Conferência Estadual: você vai votar no seu segmento ou na eleição do CMAS? E vai ter que explicar, que as pessoas provavelmente não vão entender. É, as pessoas não vão entender isso. Exatamente. **Rosalice Cmssvp:** Rosa, Conselho Metropolitano. Elder, na ficha de inscrição para o... na conferência... na pré-conferência, não precisa ele escolher. Ele só vai mostrar: sou conselho... se faz parte do conselho ou não. É só essa informação que nos interessa. Na Conferência Estadual, quando ele for fazer o credenciamento dele, já pergunta a ele. Ele vai ter essa informação. Ele já vai ter essa informação, que ele é de Conselho Municipal. Lá ele vai fazer a opção, no credenciamento da Conferência Municipal. **Mariana, Sedese:** Gente-- **Rosalice Cmssvp:** Era esse processo que fazia. **Marcelo, Sedese:** Mariana. **Mariana, Sedese:** É, Mariana, SEDESE. Vou tentar contribuir. A gente está discutindo aqui. Esse processo a gente está achando que também não vai funcionar. O credenciamento, na verdade, a Secretaria Executiva vai fazer lá nas conferências regionais, vamos dizer, o pré-credenciamento, porque a gente já sai das regionais sabendo quem são as pessoas eleitas para delegados da Conferência Estadual. O que a gente está lembrando ali e que é o mais fácil e mais comum de acontecer é: todo mundo da sociedade civil, independente do segmento, vota em CMAS sociedade civil e todo mundo de governo, independente de segmento, vota no CMAS governo. Foi assim que aconteceu em 2023, que a gente... Não? Não podia? Desculpa. É porque em 2023... mas 2023 foi exatamente o ano que deu a confusão, porque tinha vaga de CMAS separado, e aí quando chegou lá,

esse é que foi o problema. Aí isso inclusive, gente... Aí só voltando um pouco, esse é o ponto que a gente sempre tem confusão, porque pela legislação, e aí o que vem do Conselho Nacional, é não existe representante de conselho; existe só de segmento. Sim. É esse que é o nosso problema. Como a nossa legislação é... Na nossa legislação é diferente, toda vez a gente tem transtorno por causa disso. Então, assim, eu acho que o mais recomendável seria: sociedade civil, dos três segmentos, votam em CMAS sociedade civil, e governo, vota no CMAS governo. Não? É mais fácil (ininteligível). **Patrícia, Feapaes:** Patricia, FEAPAES. Aí eu fiquei em uma dúvida. Estava até perguntando aqui, mas pode ser a dúvida de outras pessoas também. O processo de eleição dos delegados e... o processo eleitoral, acontece tudo no mesmo momento, em salas diferentes. É. Entidades com entidades, usuários com os usuários, governo com governo e trabalhadores com trabalhadores. Como é que ficaria o-- Aí ia ter que ser separado. A pessoa vai lá Porque a gente tem que conhecer também quais são os CMAS para saber qual vai votar. Sim, mas-- **Marcelo, OAB:** Flavio, inscrito. A vida toda foi separado. **Flávio, Cmas de Ipatinga:** Flavio, CMAS Ipatinga. A fala da Mariana me contemplava, mas aí uma sugestão: se for fazer separado, eu acho que já tem que sair das regionais já identificado. “Não, eu vou votar no CMAS”, “não, eu vou votar na...”. Isso. Porque na hora do credenciamento já é um grande tumulto ali, mais de mil pessoas chegando. Aí a pessoa fica lá pensando se ela vai, se ela não vai. Então acho que ela tem que sair definido da pré-conferência. **Marcelo, OAB:** A sua proposta é que já no instrumental já esteja lá definido na pré-conferência. Isac, por favor. **Rosalice Cmssvp:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Eu estou muito na linha da Rosa também. Nos processos anteriores a 2023, a ficha de inscrição, ela captava se o delegado é conselheiro municipal ou não. E aí, quando ele chega e faz o credenciamento na Conferência Estadual, ele escolhe se ele quer votar no segmento da sociedade civil ou se quer votar no Conselho Municipal. Entendo que se a nossa ficha de inscrição, ela não está captando essa informação, talvez seja possível a gente alterar a ficha de inscrição para que ela capte a informação, se o delegado é conselheiro municipal ou não, porque, assim, nessa lógica de que quem escolhe do segmento é quem faz parte do segmento, quem vai escolher o Conselho Municipal é um conselheiro municipal da sociedade civil. Então, ele... E aí, se a gente pensa no processo eleitoral que vai ser simultâneo, principalmente, se tudo der certo, vai ser inclusive eletrônico, né, estamos dependendo do local da conferência para solicitar as urnas eletrônicas, segundo a Secretaria Executiva, essa eleição... no mesmo momento as pessoas já ficam designadas, cada uma para o seu local. Então, eu acho que colocar lá que... nesse sentido, colocar aqui o delegado que é da sociedade civil e faz parte de CMAS, ele pode optar no credenciamento, contemplaria melhor. **Marcelo, OAB:** Não, mas então vamos lá. Marcelo, OAB. O inciso V, que está tendo dificuldade, nós vamos ter que retirá-lo. **Rosalice Cmssvp:** Não, é o IV, Marcelo. O V não; o IV. Perdão. O IV e o V que tratam de Conselhos Municipais. Não, Marcelo, o V é governamental. **Marcelo, OAB:** O V é governamental. **Rosalice Cmssvp:** É. **Marcelo, OAB:** Sim, sim. **Rosalice Cmssvp:** Passou.. eleição de Conselho Municipal. **Elder, Sedese:** É porque o. **Mariana, Sedese:** Mas é porque o. **Marcelo, OAB:** Pois é. **Mariana, Sedese:** É por isso que eu estou falando.

Marcelo, OAB: É, ué. **Mariana, Sedese:** E na eleição passada, todos os governamentais votavam no CMAS governamental. Isso eu tenho certeza. Eu estou entendendo até a proposta do Isac, só, gente, eu vou colocar isso aqui porque eu tenho certeza que vai dar confusão. Vai dar confusão. As pessoas não sabem se identificar quando chega. E aí, se preencher errado na regional, vai dar problema lá na estadual, e aí eles vão ficar brigando lá na estadual por algum erro. Aí vai falar assim: “Ah, mas foi a secretaria do Conselho Municipal que falou”, “ah, foi não sei quem que falou”. Aí até você conseguir o comprovante de que a pessoa está de fato exercendo o mandato... Vocês entenderam? Porque aí a questão vai ser: “Então tá. Então comprova”. Qual é o comprovante? Ele vai ter que apresentar ali no ato um decreto de que ele foi nomeado conselheiro municipal e ele está em exercício em 2025. É. É porque é isso, a fonte de comprovação, ela vai ser complicada, e isso em um processo de mil pessoas não é fácil de administrar, não. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas, novamente. A questão do V, realmente, todos os governamentais votam nos governamentais. Agora, esse problema, pelo menos na sociedade civil, não é a maioria dos delegados que faz parte dos Conselhos Municipais. Então, os casos em que forem, quem é conselheiro, ele sabe que é conselheiro. Ele não... na hora que... ele sabe, a gente vai saber, ele não vai ter tanto essas dúvidas. É quem não for conselheiro que pode ter. **Mariana, Sedese:** A gente não tem como saber. A pessoa vai chegar, falar que é e pronto. **Simone, Sedese:** Simone, Coletivo Flores de Resistência. A gente vivenciou isso em 2023. Fernanda não está aqui, né? Ela era conselheira municipal e ela chegou lá, ela não votou lá no Conselho Municipal; ela votou lá nos usuários. Entende? Depois que ela foi acordar para... A Fernanda, ela votou, portanto, ela votou em mim lá. **Simonr, CFR:** E eu... foi onde eu conheci ela. É, ela não sabia. Ela bateu o olho, estava perdida, mais cego que em tiroteio, eu falei: Vamos para ‘aqui’, para essa sala. Aí ela... Rosa. O crachá era rosa. Lembra? Crachá rosa, eu falei: Crachá rosa é lá na outra sala. “Ah, mas eu sou usuária”. Então é aqui, entendeu? E lá ela ficou e votou. Então a gente tem que pensar, sim. **Elder, Sedese:** Por isso que eu acho que tem que votar. **Marcelo, OAB:** Gente, nós temos condições de fazer uma proposta de redação para resolver essa questão já de uma vez? Porque senão é mais uma situação para ser levada para a discussão aí depois. E aí eu pergunto à Comissão Eleitoral, que está à frente disso. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. Marcelo, eu proponho que se a ficha de inscrição, ela não identifica os conselheiros, que ela passe a identificar, aí que a gente tenha condição de fazer isso para que os delegados da sociedade civil que são conselheiros municipais, eles possam optar no credenciamento. **Marcelo, OAB:** Tá. E com essa... Marcelo, OAB. E com essa proposta sua, não precisa de mexer em nada? **Isac, Ccqamrd:** Não. Com essa proposta minha, a gente precisa deixar o inciso IV dizendo que os conselheiros... os delegados da sociedade civil que fazem parte de Conselho Municipal podem optar. **Marcelo, OAB:** Deverão, né? **Mariana, OAB:** A Marcela está até assim... Mariana, SEDESE. É porque, gente, eu estou pensando só na operacionalização. Imagina: lá na estadual a gente tem os crachás por cor, cada segmento é uma cor, e é o jeito mais fácil de a gente se identificar. Aí a gente ia ter que criar uma outra variação, ou não ia ter uma variação, mas a gente vai ter que arrumar...

sei lá, cria uma etiqueta, escreve atrás... É porque... Você entendeu, Isac? Não é simples. As pessoas, elas se confundem. E lá na regional elas vão errar. E aí, se errou na regional... Então depois... aí vai ficar sem correção. Aí, tipo, assim, se a pessoa quiser votar duas vezes e se ela chegar lá na hora... ela vai escolher lá na hora? Como é que nós vamos organizar quantas cédulas... tipo, assim, qual vai ser o montante de votantes de cada segmento? Porque isso tudo tem impacto, você entendeu, na hora de operacionalizar? **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas. Eu entendi, sim, mas entendo que se a gente define a forma, e aí a equipe que está fazendo o credenciamento, ela conhece essa forma, os conselheiros conhecem essa forma, a Secretaria Executiva conhece essa forma e conseguem orientar a pessoa que foi conselheira municipal na hora do credenciamento dela para fazer a pergunta... A gente pode criar uma etiqueta para mostrar que ela é Conselho Municipal também. Mas aí a gente... tendo a forma, a gente vai orientar as pessoas que estiverem com dúvida aí. Eu entendo que esse é o caminho.

Marcelo, OAB: Patricia, depois Rosa. **Patricia, FEAPAES:** Patricia, FEAPAES. Eu estou pensando justamente na logística, né? Assim, o processo eleitoral dos usuários demora muito, demora muito, porque o quantitativo é muito maior. E depois... Aí eu fico pensando assim: se todas as pessoas da sociedade civil podem votar no Conselho, aí que a gente não sabe o quantitativo de cédulas. É. Porque-- Não, pois é, mas aí eu não sei quando é que eu vou fechar, a não ser pelo tempo, né? Então eu acho que a logística fica mais difícil. É porque . Não, pois é. **Marcelo, OAB:** Rosa, por favor. **Rosalice Cmssvp:** Rosa, Conselho Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo. Eu não sei como é que foi em 2023. Eu não conheço esse processo de 2023. Os processos anteriores que eu não registrei... Esse tipo de problema era assim, Isac... O Isac que participou desse período. Quando a pessoa optava em votar em Conselho Municipal, a sociedade civil. estava escrito assim: “Usuário CMAS. Fulano de tal... Andrezza, entidade: CMAS”. Quando... toda vez que tinha a palavra “CMAS” é porque ela já ia ser direcionada para aquele CMAS. Agora, depende da organização que está lá à frente do credenciamento. O credenciamento vai ser feito pela empresa? Ótimo, mas tem que ter pessoas da organização lá orientando, monitorando, acompanhando o tempo todo esse credenciamento. E na hora da divisão de grupos, a equipe do CEAS, junto com a Secretaria Executiva, tem que estar verificando na lista de presença que foi... Tem a lista de presença de trabalhador, usuário e entidade e a lista de presença dos Conselhos Municipais da sociedade civil e do governo, e nessa lista tinha o nome das pessoas que optaram em votar, e só entra na sala a partir daquela assinatura da lista. Bom, era assim a organização. Era um trabalho maior que toda a equipe tinha e a margem de erro era muito pequena. Eu não conheço 2023, mas a margem de erro nossa era pequena aqui dentro desse conselho. Era assim. **Marclo, OAB:** Elder. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. A única coisa que me preocupa é que se ele vai optar só no credenciamento, a Secretaria Executiva vai ter que produzir essa lista durante a conferência, porque é só durante a conferência-- Durante a conferência que a gente vai saber. Então, eu acho que... eu concordo com a ideia do Flavio: na regional, na ficha da regional a pessoa já vai ter que indicar o que ela vai votar, e não no credenciamento. É na ficha da regional. **Isac, Ccqamrd:** É. Isac. Isac, Comissão de

Quilombolas. **Rosalice Cmsvyp:** Só um minutinho, Isac. **Isac, Ccqamrd:** É porque... só concluir. Ô, Elder, na Conferência Regional, a pessoa nem sabe se ela vai estar na Conferência Estadual. Então tem que optar é no credenciamento da Conferência Estadual. É, ela foi eleita, Rosa, mas pode acontecer algum problema e ela pode não ir. Pode ir o suplente. **Marcelo, OAB:** Flavio... Gente, por favor, vamos seguir as inscrições. Flavio, depois Rosa. **Flavio, Cmas de Ipatinga:** Flavio, CMAS Ipatinga. É justamente isso que eu ia falar. Na hora que você é eleito lá na regional, você vai preencher a ficha. No momento da sua... do preenchimento da ficha, tanto quem é titular como é suplente, ele vai marcar lá a opção, se ele quer ou não, e aí a gente consegue até mesmo fazer o crachá separado para quem é do conselho, porque aí não vai ter problema na hora de identificar, não vai ter problema na hora de votar. Eu acho que tem que partir da regional. Lá no momento de credenciamento é muito tumulto, e eu acho inviável acontecer nesse momento. **Rosalice Cmsvyp:** Rosa, Conselho Metropolitan. É exatamente isso. Quando a gente fala... no momento da Conferência Regional, quando tem a eleição, a ficha, ela já vem completa. Ela vem: se a pessoa tem deficiência, se precisa acompanhante, se é Conselho Municipal ou não. Na hora que as meninas vão buscar essa informação... Que com certeza no Conselho Municipal, tá, Poli, no Conselho Municipal não veio essa informação, vocês vão ter que acrescentar de um por um dos eleitos essa informação, se vai... se é Conselho Municipal ou não. Aí quando for gerado na... os crachás e lista de presença dos grupos, essa informação já vem. Não tem como a pessoa mudar lá na Conferência Estadual. É isso, gente. É na hora desse credenciamento da conferência que a pessoa foi eleita para a Conferência Estadual. É muito mais... assim, é mais trabalhoso? É, mas na hora do grupo tem que explicar à pessoa, as pessoas... eu até falei hoje com a Poli: a equipe que vai estar trabalhando, tá, Elder, a equipe que vai estar trabalhando lá nas conferências regionais... não é uma reunião só que é feita no dia. Todos aqui em Belo Horizonte deveriam estar reunidos para afinar essas informações, para que na hora da tiragem de delegados todos terem a clareza do que vão fazer. Não é só aquela reunião que faz pré; tinha que ter uma reunião com toda a equipe aqui, SEDESE, e CEAS, e Secretaria Executiva para afinar essas informações, porque na hora do grupo vai ter que explicar para a pessoa o que é que ele vai estar votando na Conferência Estadual de Conselho Municipal e... ou não, ou pela entidade. Isso tudo é explicado com antecedência e na hora da conferência, também. **Marcelo, OAB:** Flavio. **Flavio, Cmas de Ipatinga:** E na fala da Rosa aí me trouxe à memória agora: pelo menos na regional de Timóteo, que eu participei, em 2023, na hora da eleição dos delegados, o delegado do CMAS... foi feita à parte a eleição. Então, você já tem... ele lá, ele já vai vir como conselho. Não tem essa categoria. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Em 2023 houve a separação dos segmentos CMAS sociedade civil e CMAS governamental. Isso trouxe um grande problema, porque as pessoas dos respectivos segmentos — trabalhadores, usuários e entidades —, elas não reconheciam as pessoas do CMAS como segmento delas. Na hora da eleição da nacional, essas pessoas que eram de CMAS foram hostilizadas pelas outras, falando que elas não poderiam participar. Aí no início do ano a gente fez a discussão, trouxe... algumas pessoas trouxeram exemplos que viram mesmo pessoas sendo vaiadas, pessoas sendo xingadas, porque o pessoal não... a pessoa não entendia. Às vezes está lá “representação e entidade”, aí chegava CMAS

entidade, a pessoa não entendia que ele também estava representando entidade. Falava: “Não, você não é entidade. Você não pode participar dessa eleição”. Então, para esse ano não existe o CMAS sociedade civil separado nem o CMAS governamental separado. Eu acho que o único caminho vai ser colocar... na ficha de inscrição, quando o delegado é eleito na pré-conferência, na ficha que ele preenche depois de ser eleito, ele vai optar em qual das eleições ele vai votar: do seu próprio segmento ou CMAS. Para o CEAS. Para o CEAS. Para o CEAS, para eleição do CEAS, exatamente. Claro que a gente vai ter que explicar isso lá, para as pessoas entenderem o que elas estão fazendo. E acho que não deveríamos fechar em só os representantes do CMAS votando em CMAS. Eu acho que toda a sociedade civil poderia optar se ela vota em trabalhador, usuário ou entidade ou se ela vota no CMAS. Eu acho que é o único caminho para evitar dar mais confusão. **Marcelo, OAB:** Bom, mas nós... Marcelo, OAB. Mas diante de todo o debate colocado, nós precisamos de apresentar uma proposta de redação do que está sendo dito aí para a gente consensuar. Pois não. Posso colocar? A gente então podia colocar lá “delegados e delegadas da representação da sociedade civil poderão escolher votar em um candidato ou uma candidata à representação...”. **Elder, Sedese:** Do seu segmento. “Do seu segmento no Conselho Municipal de Assistência Social”. Não, porque já tem dois segmentos em cima. A gente só está colocando quem pode votar no Conselho Municipal. Ah, **Marcelo, OAB:** Então faça novamente, por favor. “Delegados ou delegadas com representação da sociedade civil”. Isso. **Elder, Sedese:** não estão escrevendo, não. Delegados e delegadas. Tira “Conselhos Municipais”. escreve. de cima. Isso. Da sociedade-- Tira. **Marcelo, OAB:** Inciso IV. Vai fazendo a lei. “Delegados e delegadas em representação”-- “Representação da sociedade civil poderão escolher votar em um candidato ou candidata à representação”-- Calma. Calma. Está... Não, é porque está escrito lá, gente. “Do seu segmento no Conselho Municipal de Assistência Social”. É, a Marcela já sugeriu: “Poderão escolher, alternativamente”. É. : Se não vai votar no. Isso, alternativamente. Isso. “Delegados e delegadas em representação das entidades e organizações da sociedade civil...”. Não, da sociedade civil. Ó, eu fui de cima, gente. “Delegados e delegadas em representação da sociedade civil poderão escolher votar... alternativamente votar em um candidato ou uma candidata à representação da sociedade civil de Conselhos Municipais de Assistência Social”. E o inciso V tem que consertar também. **Marcelo, OAB:** É, o IV está tranquilo para todos? Agora o V. Não, Mariana, o V está certo. **Elder, OAB:** O V está certo, Mariana. Não. Ah, tá. Sei. **Mariana, Sedese:** O inciso V... Quem está digitando? **Elder, Sedese:** Stéfany. **Mariana, Sedese:** Então vai lá. “Delegados e delegadas governamentais”, aí deleta o que está aí na frente. **Elder, Sedese:** Votarão **Mariana, Sedese:** “Votarão em um candidato ou candidata à representação governamental”. Pronto. Só isso. **Elder, Sedese:** Isso. **Marcelo, OAB:** Esclarecidos todos? **Elder, Sedese:** Sim. **Marcelo, OAB:** Podemos votar por essa proposta de alteração? Levantem o crachá, por favor. Aprovado. Continue, Isac, por favor. **Isac, Ccqamrd:** Art. 24. O § 2º eu já falei, né, gente? “Os representantes ou as representantes das organizações e conselhos habilitados alcançarão... alcançam a condição de eleitores, garantindo-se o direito de voto. Art. 24: Encerrada a coleta de votos, a apuração será feita pela Comissão Eleitoral, podendo haver a supervisão do Ministério Público Estadual,

e será lavrada a respectiva ata de apuração, comunicando o resultado ao Plenário da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, encaminhando-a para publicação. Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral será auxiliada pela Secretaria Executiva do CEAS Minas Gerais. Art. 25: Estarão eleitos e eleitas: I, como titulares aqueles e aquelas que obtiverem o maior número de votos até o limite de: alínea a, dois representantes de organizações de usuários e usuais de assistência social de âmbito estadual; b) quatro representantes de entidades ou organizações de assistência social de âmbito estadual; c) dois representantes de organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social de âmbito estadual; d) dois representantes da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS); e) dois representantes governamentais de Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). II, como suplentes aqueles e aquelas que obtiverem o maior número de votos após o preenchimento das vagas de titulares até o limite de: a) dois representantes de organizações de usuários e usuárias da assistência social no âmbito estadual; b) quatro representantes de entidades ou organizações de assistência social de âmbito estadual; c) dois representantes de organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da assistência social de âmbito estadual; d) dois representantes da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS); e) dois representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). § 1º: Verificado o empate, será considerada eleita a organização e o conselho que tiverem a data de criação mais antiga, comprovada no período de habilitação, e permanecendo o empate, será considerada eleita a organização e o conselho cujo representante tenha maior idade. Segundo: Os não eleitos e as não eleitas dentro das vagas a serem preenchidas pela suplência comporão a lista de sucessão do CEAS/MG em caso de vacância, respeitada a ordem decrescente do número de votos válidos por segmento. Persistindo a vacância, será realizado novo processo eleitoral complementar e acrescentar em foro próprio. Da nomeação e posse. Art. 26: A nomeação dos conselheiros se dará por ato do governador, publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais. Parágrafo Único: A posse dos e das representantes das representações e dos conselhos eleitos será precedida do curso de capacitação, cuja participação é obrigatória, que versará sobre o Código de Ética, o Regimento Interno e a organização administrativa do CEAS/MG, promovido pela Comissão de Ética e pela Secretaria Executiva. Art. 27: Os representantes eleitos tomarão posse coletivamente na plenária ordinária que acontecerá no dia XX de dezembro de 2025. § 1º-- **Elder, Sedese:** Elder, destaque... Ô, nossa! Está alto. Elder, destaque. Já dá para colocar aí a data da plenária de dezembro, que ela já está marcada. Só olhar, só olhar a data. Qual é a data da plenária de dezembro? Doze, 12 de dezembro. Doze de dezembro. Doze. **Isac, Ccqamrd:** Isto. Continuando. “§ 1º: Aqueles e aquelas que, por motivo de força maior, não tomarão posse nos termos do caput, deverão fazê-lo na plenária subsequente. Segundo: Caso haja impedimento por parte do ou da representante eleito em compor o CEAS/MG, a entidade ou o conselho deverá comunicar oficialmente o CEAS/MG, indicando o representante substituto. Art. 28: Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral ou, na impossibilidade da mesma, pela Mesa Diretora do CEAS, sendo que ambas deverão pautar suas decisões na legislação vigente. Art. 29: Esta resolução entra em

vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 2025". Presidente, questão de ordem. Vou pedir licença para eu ir ao banheiro. Então, se alguém puder... Assumir. Bebeu água? **Marcelo, OAB:** Patricia, inscrita? **Patrícia, Feapaes:** Não, eu vou ajudar agora o restante. Ah, pois não. Eu queria nos anexos... É lógico que depois... Aí o Anexo 1 são as datas que a gente tem que discutir agora. Mas no anexo... Vocês querem discutir as datas e depois verem os anexos? É melhor. **Marcelo, OAB:** É melhor, que já fecha. Alguém já trabalhou esses anexos aí nesse datas? Não? Ninguém? **Patrícia, Feapaes:** Precisa olhar. Vamos fazer agora. **Elder, Sedese:** É. Elder. **Patrícia, Feapaes:** A gente tinha começado a discutir, porque a primeira data, que seria o período de inscrição, estava 7 de julho, né, e a gente tem que colocar ainda... Aí tem que ver o processo como um todo, porque a gente tem que aprovar, divulgar, dar um espaço para que as pessoas possam fazer a inscrição. Qual é o tempo que teve na última de espaço para as entidades se inscreverem? **Elder, Sedese:** É, a última não é um bom exemplo. A última foi muito corrida. Foi coisa, assim... **Patrícia, Feapaes:** Mas esse vai ser muito corrido também, gente. **Elder, Sedese:** Não, mas (ininteligível)... não, mas foi bem pior. **Patrícia, Feapaes:** Duas semanas? Pois é, 15 dias? **Elder, Sedese:** Para começar a inscrição? Não. **Patrícia, Feapaes:** Não, não. A publicação, a publicação sendo 17, a gente pode abrir uma semana depois, não pode? **Elder, Sedese:** Pode. Três dias. Três dias, é, eu acho. **Patrícia, Feapaes:** É dia 17 a publicação? **Elder, Sedese:** Dezesete é quinta-feira. Quinta-feira. segunda. É quando publica, né? Vinte e um. **Patrícia, Feapaes:** Aí 21 até sexta-feira? Período de inscrição. **Elder, Sedese:** Ó, 17 é aqui, 17 de julho é quinta, 21 é segunda. **Patrícia, Feapaes:** Não, aí 21 a quanto? Ao final da semana? Vinte e um de quê? De julho já? **Elder, Sedese:** inscrição? **Patrícia, Feapaes:** De 21 a 27. **Elder, Sedese:** Só uma semana? **Patrícia, Feapaes:** Ah, não. É, na outra sexta-feira, da outra semana. De 21 a 28, não? **Elder, Sedese:** Primeiro de agosto. Primeiro de agosto. De 21 de julho a 1º de agosto, dariam duas semanas. Eu acho que fecha no domingo. É, boa ideia. Mas vai dar tempo para divulgar Três de agosto. Três de agosto. E fazer a divulgação... Três de agosto. Começar. Vai ser. **Patrícia, Feapaes:** Nossa Senhora. A preliminar dos habilitados... então a comissão tem que ter pelo menos cinco dias aí, né, gente, para avaliar. Aí seria dia 8. E eu sou da comissão, essa semana eu estou fora, tá? Estou nas pré... **Elder, Sedese:** Pode... coloca dia 11, que é uma segunda. **Patrícia, Feapaes:** Onze? Aí eu tenho que ter um prazo de... é de uma semana de recurso? **Elder, Sede:** Até dia 17. É, uma semana está bom. Ou dia 15. Põe 17, domingo, que aí a pessoa faz o recurso. **Patrícia, Feapaes:** É, aí o recurso pode ser de 12 a 17. Dezesete. Tem alguém anotando? Eu estou anotando. **Elder, Sedese:** Está anotando ali, ó. Também. Ah, tá. **Patrícia, Feapaes:** Aí análise de um recurso, três dias? **Elder, Sedese:** Não, 18 a 22 eu acho. É, 18 a 22. **Patrícia, Feapaes:** Isso. **Elder, Sedese:** Vinte e dois. **Patrícia, Feapaes:** No final de semana? **Elder, Sedese:** Não, 22 é sexta. Vinte e dois é sexta. Ah, não bota de sexta-feira, não, pelo amor de Deus. Não, mas é o prazo, gente. Ah, tá, o prazo. É até sexta-feira. Não é na sexta-feira. É, entre 18 a 22. É, exatamente. **Patrícia, Feapaes:** Aí os habilitados a gente faz a divulgação... Vinte e... Qual é a segunda-feira? **Elder, Sedese:** Segunda? Segunda é dia 1º de setembro. **Patrícia, Feapaes:** Não. Depois de 22, gente, a próxima data. Dia 25/8. **Elder, Sedese:** Vinte e cinco. **Patrícia, Feapaes:** Vinte e cinco. **Elder, Sedese:** fim de semana, gente.

Vinte e dois e 25 é fim de semana. Não, 22 é domingo. Não. Não, gente. Vinte e cinco é segunda.

Patrícia, Feapaes: É, 25 é segunda, gente. **Elder, Sedese:** Mais fácil ser-- Vinte e cinco é segunda. É porque já vai ter a-- **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Vai analisar os recursos até a sexta-feira. Vocês estão colocando que na segunda-feira já vai publicar? Não dá conta, não, gente. É, dá uns diazinhos a mais. **Patrícia, Feapaes:** Dá um tempo para a publicação. **Elder, Sedese:** É. Não, é publicação no site do CEAS. **Patrícia, Feapaes:** Ah, tá. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. A publicação é no site do CEAS.

Patrícia, Feapaes: Então, dia 1º? Não, mas uma semana para publicar, gente... **Elder, Sedese:** Não, aí é muita coisa. **Patrícia, Feapaes:** É. **Elder, Sedese:** Coloca 26. Vinte e seis, sexta-feira. **Patrícia, Feapaes:** Vinte e seis. Vinte e seis. **Patrícia, Feapaes:** Nossa, a eleição... **Elder, Sedese:** É, não, aí o resto vai ficar isso mesmo. **Patrícia, Feapaes:** É. A eleição é isso. **Elder, Sedese:** Ó, ficou até um espaço muito grande. **Marcelo, OAB:** Pois é. Isso que eu queria dizer. Se nós... Porque olha o tanto de tempo que está aí. O mês de agosto... de setembro todo está ficando sem preenchimento de data. Eu acho que o período de inscrição-- **Patrícia, Feapaes:** O período de inscrição podia aumentar. **Marcelo, OAB:** Poderia aumentar. **Simone, CFR:** Marcelo. **Patrícia, Feapaes:** Ou então de análise. **Elder, Sedese:** Sim. **Simone, CFR:** Simone, Coletivo Flores de Resistência. Eu gostaria de sugerir uma análise. É muito mais demorado. E, assim, a gente é cru, né, gente? Pensando nisso também-- **Patrícia, Feapaes:** E a gente vai estar nas pré-conferências. **Simone, CFR:** Pré-conferências, vai estar uma galera fazendo. É, pode alterar as duas coisas, mas a análise aí é mais importante. Qual é a análise **Marcelo, OAB:** Talvez se pudéssemos aumentar mais uma semana no período de inscrição e mais uma semana no período de análise, que aí entra para o mês de setembro. Flavio. **Flavio, Cmas de Ipatinga:** Não, já-- **Marcelo, OAB: Flávio, Cmas de Ipatinga:** Flavio, CMAS Ipatinga. Me contemplou. Era isso que eu ia sugerir. **Marcelo, OAB:** Contemplou? Então pode ser, gente, de 21/7-- A 11. **Marcelo, OAB:** Aumenta... aumenta mais uma semana depois do dia 3. Que dia que vai, gente? É 11. **Marcelo, OAB:** Vai para o dia 11. **Elder, Sedese:** Não, põe 13, que é domingo. **Marcelo, OAB:** É, então vai para 13, que é domingo. Aí vão... na segunda-feira, que é divulgação preliminar. Vocês deram por quantos dias? Cinco? É. Está ótimo. A divulgação preliminar? **Elder, Sedese:** a 18. Dia 11. **Marcelo, OAB:** De 14... Vai, no dia 13, período de inscrição-- **Patrícia, Feapaes:** Não, gente. O que é isso? **Marcelo, OAB:** Não. **Patrícia, Feapaes:** Gente, a Comissão de Monitoramento tem que analisar. Como é que a gente vai divulgar? **Marcelo, OAB:** É isso que eu estou falando. **Elder, Sedese:** É. **Marcelo, OAB:** Divulgação preliminar, qual foi o período que-- **Elder, Sedese:** Vinte e cinco. **Patrícia, Feapaes:** Não, mas porque ali colocou-- **Elder, Sedese:** 25. **Marcelo, OAB:** Foi dez dias? **ISAC:** Vinte e cinco, é. **Elder, Sedese:** Vinte e cinco. **Patrícia, Feapaes:** Dois dias. **Marcelo, OAB:** Isso. **Elder, Sedese:** Vinte e cinco. Espera aí. **Marcelo, OAB:** Apresentação de recursos. **Elder, Sedese:** Aí uma semana, até o dia... **Marcelo, OAB:** Do dia 25/8 a...? **Elder, Sedese:** Três. Dia 26. **Marcelo, OAB:** De 26-- Vinte e seis. **Elder, Sedese:** A 3. **Marcelo, OAB:** A 3. Ô, Elder, o teu calendário está errado. **Elder, Sedese:** É isso aqui, ó: 3-- Um, 2, 3. **Marcelo, OAB:** De 26 a-- Não, lá em cima, ó, 13. Lá em cima, período de inscrição. **Elder, Sedese:** É domingo. Está certo. É domingo. **Patrícia, Feapaes:** Dia 3/9. Aí análise de recurso e impugnação. Olha

aí mais... é uma semana? De... a partir do dia 3 de setembro. **Marcelo, OAB:** Treze de agosto é quarta-feira. Isso. Então tem que ser dia 11 de agosto, ao invés de 13. Mas está 11. Dia 10 de agosto-- Dez é domingo. Exatamente. **Elder, Sedese:** Mas... é, mas domingo é-- Finaliza no domingo. Para a inscrição é bom domingo. **Marcelo, OAB:** É. Que aí a pessoa faz-- Ah, sim. Isso. Finaliza no domingo. **Elder, Sedese:** A análise que não pode terminar domingo. **Marcelo, OAB:** Então, de 21/7 a... Dez. A 10/8. Diminuiu uma (ininteligível), né? Isso. É. Agora, a divulgação preliminar... **Elder, Sedese:** De 11...**Marcelo, OAB:** De 11 a-- **Elder, Sedese:** Ah, não, aí tem que dar um prazo maior. A 22. **Patrícia, Feapaes:** Então é dia 22. Onze vai cair que dia? **Elder, Sedese:** De 11 a 22. **Patrícia, Feapaes:** Não, gente, divulgação é dia 22. **Patrícia, Feapaes:** A equipe... a comissão vai analisar até dia 22. **Elder, Sedese:** que demora, gente. Tem que pegar documento-- **Marcelo, OAB:** Documento. **Patrícia, Feapaes:** Não, pois é. **Marcelo, OAB:** Então... Tá. Então 22. **Patrícia, Feapaes:** Então tem que colocar ali o prazo de 22. **Marcelo, OAB:** Apresentação de recurso, de 23... **Elder, Sedese:** Não, é 25. Pode ser 23, que a pessoa pode apresentar fim de semana. **Marcelo, OAB:**É. **Elder, Sedese:** Até 31. **Marcelo, OAB:** A 31/8. Tem as entidades-- Análise de recursos e impugnações.**Elder, Sedese:** Aí pode ser de 1º... duas semanas? Um a 12. **Marcelo, OAB:** É, uma semana. Só uma semana. **Marcelo, OAB:** De 1º de setembro-- **Elder, Sedese:** comissão que vai analisar. **Marcelo, OAB:** De 1º de setembro... **Elder, Sedese:** Eu acho que tem que dar um prazo maior. Até 12. Até 12. **Marcelo, OAB:** A 12 de setembro. Divulgação definitiva. Dia... Dezenove? **Marcelo, OAB:** Doze...Dezenove. **Marcelo, OAB:** Dezenove é já na outra semana, 19 de setembro. Dia 19/9. **Marcelo, OAB:** Dia 19/9. E a eleição no dia 10/10. Nove e 10. **Patrícia, Feapaes:** Gente, mas eu fiquei na dúvida. Se a análise vai até dia 12, por que vai ficar de 12 a 19 só para eu divulgar? Se eu... se a gente já analisou e já tem a planilha... **Marcelo, OAB:** Nós podemos levar então do dia 1º de setembro ao dia 18 de setembro. **Patrícia, Feapaes:** Isso. **Marcelo, OAB:** Ou 17. Dezesete. **Patrícia, Feapaes:** É. **Marcelo, OAB:** Dezesete, que a gente tem 18 e 19 para divulgar. Ok? Isso, ok. **Elder, Sedese:** Sim. **Marcelo, OAB:** As datas estão todas definidas aí, né, gente? Só para a gente ratificar o que está aí, divulgação preliminar dos habilitados e inabilitados... Não, período de inscrição: 21/7 a 10 de agosto. Divulgação preliminar dos habilitados e inabilitados: 22 de agosto. Apresentação de recursos e impugnações contra o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados: de 23 de agosto a 31 de outubro... a 31 de agosto. Análise dos recursos e impugnações: 1º de setembro a 17 de setembro. Divulgação definitiva dos habilitados e inabilitados: dia 19 de setembro. Eleição dos conselheiros e publicação do resultado: 9/10/2025. Publicação da ata de apuração do resultado preliminar: dia 10/10/2025. Apresentação dos recursos contra ata de apuração de resultado: de 13/10 a 16/10. Análise de recursos: até 23/10. Publicação em Diário Oficial do resultado final da eleição: até 30/10. Curso de capacitação: vamos verificar com a Comissão de Ética e com a Secretaria Executiva com data anterior à posse. **Elder, Sedese:** Tem que mudar isso aí. **Marcelo, OAB:** É, isso nós vamos ter que mudar. Nomeação dos conselheiros: 28/11. Posse dos conselheiros: tem que colocar a data aí. Dia 12... Dia 12/12. Dia 12/12. De 2025. O que nós precisamos só de verificar é essa questão do curso aí, que tem que ter a data. Dia 27. Põe "até 27 de novembro". É, põe "até dia 27". Isso. Até 27 de

novembro, 27/11.É. Isso. Bom... Não é melhor depois da nomeação, não? Pois não. Gente, por favor. É, primeiro o Elder, depois é você, **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. É que a publicação da Ata está para o dia 10 de outubro. É um dia depois da conferência. Aí talvez pudesse só empurrar pelo menos para segunda ou terça-feira, que vai ficar pesado para a Secretaria Executiva, né, fazer essa publicação na sexta. Sim. **Marcelo, OAB:** Que local ali, por favor? **Elder, Sedese:** É ali, ó, dia 10/10. Publicação da ata de apuração do resultado. Aí ao invés de ser dia 10-- **Marcelo, OAB:** Põe 12. **Elder, Sedese:** Doze é domingo. **Marcelo, OAB:** apresentação de recurso. **Elder, Sedese:** Doze é domingo. **Marcelo, OAB:** Ah, 12 é domingo? **Elder, Sedese:** É. Mudaria, dia... poderia ser dia 13. **Marcelo, OAB:** É. **Elder, Sedese:** E recurso do dia 14 ao dia 17. **Ester, Sedese:** Ester, SEDESE. **Marcelo, OAB:** Só um minuto. A Andrezza está na frente. **Andrezza Lar dos Idosos:** Andrezza, Lar dos Idosos. A nomeação dos conselheiros é no dia 28/11, e o curso de capacitação estão querendo colocar no dia 27/11. Seria colocar depois. **Ester, Sedese:** A minha questão é a mesma dela. Eu sugiro o curso de capacitação após a nomeação. A nomeação. Entre 28 e 12, qualquer data. **Isac, Ccqamrd:** Mas é porque a resolução... Isac. A resolução fala que a capacitação... a nomeação vai ser precedida da capacitação. **Marcelo, OAB:** Ah, entendi. Entendi. Como é que a gente vai capacitar alguém. É, a gente... aqueles que forem eleitos serão capacitados para tomar posse no outro... no dia 12. É o que fala então a resolução, é isso, Isac? **Ester, Sedese:** Não, se é até a posse ou dia 12. Ester, SEDESE. **Marcelo, OAB:** É. Isso. Capacitação on-line ou... É, está aqui como capacitação on-line. Sobe um pouco aí, por favor. Não, não, não, para... dia da posse. vai ser on-line ... A posse, a posse dos conselheiros, ela é no dia 12/12. A nomeação, no dia 28/11. O que está... Aí sobe um pouco, só para eu ver... Não, não. Aí está aqui: “curso de capacitação, até 27/11”. E por que on-line? Da outra vez foi presencial. A da última agora foi presencial. É. Conselheiros, então pelo que eu entendi aqui, o último curso de capacitação que teve para conselheiros foi presencial. E se foi presencial, foi porque nós já tínhamos sido nomeados. É, foi em janeiro. Então nós temos que pensar nisso, de repente... esse curso de capacitação. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Eu acho que prejudica muito ser on-line. Eu acho que prejudica muito ser on-line. Então, assim, para a gente ter uma capacitação real, que realmente, assim... né, a gente consiga tirar dúvidas, consiga interagir, eu acho que a gente tem que pensar então em outra data.. **Ester, Sedese:** Ester, SEDESE. É. **Marcelo, OAB:** É. Pois não, Ester. **Ester, Sedese:** Eu acho que independente de discutir a forma agora, se vai ser on-line, se vai ser presencial, não vejo prejuízo nenhum de passar essa data para depois da posse, da nomeação. Nós temos duas semanas aí para escolher essa data. Coloca até isso. **Marcelo, OAB:** É. É. Ok. Mais algum ponto? Gente, **Patrícia, Feapaes:** Abaixa aí. Aí eu também fiz a alteração, porque onde estava escrito... aquele... onde está em amarelo, “organização”, era “entidade” também. Aí eu troquei. Porque quando eu li, a primeira impressão que eu tive é que todos eram só para as entidades. E esses anexos todos estão para todos os segmentos: usuário, trabalhador e entidade. Então eu saí trocando para “organização”, e aí em cima vai estar a definição. Isso acontece tanto nesse anexo como posteriores. Mas é isso. **Marcelo, OAB:** Ok. Tá bom. Muito obrigado, Patricia. Eu acho que nós já podemos nos preparar para o processo de votação. Tem um pontinho aqui do Elder.

Elder, Sedese: Só lá em cima, “CMAS governamental e CMAS sociedade civil”, colocar as duas opções. **Marcelo, OAB:** Conselheiros, nós estamos aqui pensando o seguinte: o que nós discutimos aqui é que nós vamos aprovar ou não essa resolução, caminhar pelo processo, e em sendo aprovada, vai ficar de fora o aspecto relacionado ao sindicato das entidades, né, que é aquele... este ofício que foi para a Comissão Eleitoral tratar dele. E aí, uma vez aprovada essa resolução e ficando de fora esse instrumento, a Comissão Eleitoral vai ter que debruçar sobre isso no início dessa semana, passar para a Mesa Diretora, para nós, porque nós vamos... nós estamos pensando aqui de fazermos uma resolução *ad referendum*, porque aí não precisaríamos de fazer novamente uma extraordinária. Pois não, Érica. Ó! Desculpe. Jennifer. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Pela paz, eu sugiro que enviemos uma resposta preliminar para o sindicato dizendo sobre isso, porque na hora que a gente publicar, pode ser questionado. Então, assim... dando essa explicação, que será analisado agora e que a resposta final vai ser enviada posteriormente, até para não ter nenhum desgaste político também, né, não ser algo... É isso. **Marcelo, OAB:** Perfeito. Então, a deliberação nossa... vamos colocar no processo de votação então esta resolução. Os favoráveis a esta resolução com as propostas que foram alteradas e que será objeto posterior. Levantem o crachá. Pois não. Contrários? Abstenção? Nenhuma. Aprovada, então, a resolução. O encaminhamento... mais um encaminhamento, né? A Comissão Eleitoral vai debruçar até quarta-feira sobre esse assunto, dar o indicativo para a Mesa Diretora, e a Mesa Diretora vai fazer uma resolução *ad referendum*. Todos estão-- Se necessário. Se necessário for. Todos estão favoráveis à este encaminhamento? Levantem o crachá, por favor. Podem baixar. Contrários? Abstenção? Aprovado o encaminhamento. Outro encaminhamento é de enviar um ofício para a entidade, informando para ela deste processo que está sendo deliberado aqui neste momento. Ok? Favoráveis, levantem o crachá, por favor. Pela paz. Podem baixar. Contrários? Abstenção? Aprovado. Pois não, Isac. **Isac, Ccqamrd:** Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce. A conselheira aqui da Secretaria de Educação está lembrando da necessidade de fazer as correções ortográficas na resolução antes, está falando que a Secretaria Executiva providencia para a gente. E aí, queria agradecer a todos que participaram das discussões, os.. como é que chama, gente, os...? Aos consensos que tivemos, os dissensos também foram muito importantes. E também aproveitar para pedir licença à plenária, que eu preciso me retirar, porque eu tenho palestra na conferência de Três Pontas amanhã, o motorista já está me chamando tem um tempão. **Marcelo, OAB:** Ok. **Isac, Ccqamrd:** Então, obrigado **Marcelo, OAB:** Conselheiro, nós estamos na primeira pauta, que nós terminamos agora, né? Então, vamos para a segunda pauta que foi retirada, que, em sua substituição, é a validação da apresentação do ato de conferir que será realizado nas pré-conferências. Lembrando que ontem nós tivemos uma reunião conjunta, e nela nós apresentamos o ato de conferir. Elder, por favor. **Elder, Sedese:** É. Elder, SEDESE. Eu acho que é só validar na plenária que foi... o ato de conferir foi apresentado ontem, e aí o conselho entrou em consenso a respeito de cada uma das deliberações, qual seria o status, cumprida, não cumprida ou cumprimento parcial. O que ficou combinado é que no ato de conferir vai ser feito por um representante... por um conselheiro da sociedade civil e um conselheiro governamental da SEDESE ou representante da SEDESE, onde não

tiver conselheiro governamental da SEDESE. Aí o início da apresentação, aqueles três primeiros slides, fica com o conselheiro da sociedade civil. O conselheiro governamental da SEDESE... Ou o representante da SEDESE passa pelas deliberações, explica o status de cada uma, e depois o conselheiro da sociedade civil novamente faz um fechamento e coloca pontos que quer... que deseja colocar a respeito das deliberações. A apresentação a gente vai mandar no grupo assim que ela ficar pronta, e também vamos mandar a planilha com as atualizações que foram solicitadas ontem. Como foi ontem, não deu tempo de terminar ainda, mas a gente... assim que terminar, a gente manda no grupo para conhecimento de todos.

Marcelo, OAB: Muito obrigado, Elder. Todos os conselheiros estão de acordo com a proposta e com o que foi apresentado? Levantem o crachá, por favor. Podem baixar. Contrários? Abstenção? Então, aprovada a proposta de... a validação deste ato de conferir, e que todos devem estar atentos e fazer a leitura, porque nós vamos... quem for para as pré-conferências vai ter que tratar disso lá.

Próxima pauta: organização das próximas reuniões de plenária, que foi solicitada pelo conselheiro Elder.

Elder, Sdese: Elder, SEDESE. Ontem, na reunião da Mesa Diretora, surgiu uma discussão, que a sociedade civil, ela está com a necessidade de fazer reuniões mais longas, porque o período que é destinado para a reunião, que é na quinta-feira, de 10h às 12h, não tem sido suficiente para esgotar todas as discussões. A princípio, foi até feita uma proposta de ser feito um dia a mais de CEAS: na quarta-feira seria a reunião de segmentos, na quinta-feira, Mesa Diretora, comissões, e na sexta-feira, plenária. Aí hoje, pensando na nossa organização, já faz um tempo que as nossas plenárias, elas estão terminando mais cedo. Na última... a última plenária que nós tivemos, ela terminou meio-dia, se vocês não se lembram. Então eu sugeri, na verdade, uma outra organização, em que a gente mantivesse a quinta e a sexta. Então a organização seria o seguinte: na quinta-feira, de 9h às 10h, reunião da Mesa Diretora; de 10h às 12h, comissões; 13h às 18h, reunião de segmentos. Aí a sociedade civil teria cinco horas, cinco horas, para se reunir. Na sexta-feira, plenária. E aí os pontos que eventualmente a gente traz para comissão conjunta, se a gente não conseguir fazer comissão conjunta na quinta-feira, a gente traz o ponto direto para a plenária, que como as plenárias estão acabando mais cedo, eu acho que não vai ter nenhuma perda a gente fazer, por exemplo, a discussão da prestação de contas dentro da plenária, ao invés de na comissão conjunta. Aí com isso a gente manteria os dois dias e acho que pela nossa organização, pela celeridade dos trabalhos, a gente conseguiria se organizar dessa maneira.

Marcelo, OAB: É, eu considero, assim, plausível mesmo a proposta, no entendimento que eu tenho, porque nós temos que pensar que neste resto de mandato, né, nós já estamos aí para cinco meses para o término do mandato, nós temos pautas muito importantes e direcionadas às conferências, né? E aí, considerando o que o Elder apresenta e também levando em consideração que nós estamos na quinta-feira aumentando a discussão dos debates da sociedade civil de 13h até às 17h, ou 18h, né, se houver necessidade, porque 18h fecha aqui, nós estamos ampliando as discussões da sociedade civil de duas horas para seis horas... cinco horas, né? Então, Elder apresenta essa proposta. Pergunto aos conselheiros, em discussão, se tem alguma questão diferente do que está sendo apresentado.

Ester, Sedese: Ester, SEDESE. A proposta foi reunião da Mesa Diretora qual horário? **Elder, Sedese:** Nove. **Marcelo, OAB:** Mesa Diretora, de 9h às

10h; de 10h às 12h as comissões; e de 13h às 17h, ou 18h, a sociedade civil. **Elder, Sedese:** Segmentos. **Marcelo, OAB:** Segmentos. Sociedade civil e governo. Pois não. **Patrícia, Feapaes** Patricia, FEAPAES. Ontem, na nossa reunião, a gente tinha falado de estudar um plano de 10h às 12h. Vocês não lembram, não? Era de monitoramento? Não sei. Ah, o Plano Decenal de Assistência Social. É, que... Não, pois é. E que a gente iria fazer nesse horário, uma vez que não tinha mais a reunião da sociedade civil. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Eu sugiro que a Comissão de Política e Monitoramento faça uma reunião conjunta. Eu acho que pode ser on-line. E aí a gente traz para a plenária já a decisão. Mas nem precisa ser nos dias; a gente pode marcar uma data que atenda a todos. E aí, na próxima plenária a gente traz o resultado da discussão. **Marcelo, OAB:** Porque isso é um... somente... ele é pontual, então não vai ser algo contínuo. Nessa questão pontual dá para as duas comissões trabalharem desta forma, on-line, como sugerido pelo Elder. E, conselheiros, então favoráveis à proposta apresentada pelo Elder, levantem o crachá, por favor. Pois não. Muito obrigado. Contrários? Abstenções? Então, aprovada a proposta apresentada dessas datas aí, de voltar mesmo para quinta e sexta, e a sexta... a quinta-feira à tarde toda para os segmentos. E as comissões ... E as comissões de 10h às 12h. **Elder, Sedese:** Vai inverter **Marcelo, OAB:** Só inverter. Próximo ponto de pauta é a participação dos conselheiros... participação dos conselheiros do CEAS nas Conferências Municipais. Nós já estamos com... depois desta pauta de informes, nós temos aqui ainda a apresentação das comissões temáticas. Alguma comissão tem pauta? Não, Nenhuma comissão tem. Então vamos aos informes, por favor. Nós tivemos Simone em Jequitinhonha, Joáima e Ibirité. O Isac, Itamarandiba... Você quer... Não? Eu só vou informar os municípios onde os conselheiros estiveram. O Isac em Itamarandiba, Marcelo em Queluzito, a Sandra em Contagem, o Elder em Belo Horizonte, a Érica... relato de todas as conferências que participou, que ela... não estão aqui os nomes. Matheus em Barbacena, Jennifer e Ludmilla em São João del-Rei, Lais em Bom Jesus do Amparo. Também é um outro ponto.... Tem um outro ponto aqui que ficou de fora, gente, que trata da... Ah, não, já foi falado, que é a recomendação... que nós vamos enviar o ofício para a CGU. Pois não, Jennifer. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Eu sei que não foi aberto, assim, para todo mundo falar das conferências, mas eu... tem uma questão que eu acho que é importante trazer aqui, aí Ludmilla, se ela quiser, ela complementa, que foi: a gente esteve... nós estivemos ontem em São João del-Rei, e, assim, tinha acho que dois usuários, não era, Lud? Acho que eram só dois... eram pouquíssimos usuários. Mas uma das coisas que eu chamei bastante atenção é a falta de representatividade, assim, mesmo dos nossos... dos usuários da cidade, sabe? As entidades estavam com as camisas muito bem representadas ali. Não vai ... Não. **Simone, CFR:** Simone, Coletivo Flores de Resistência. **Jennifer, Psind:** informe só. **Simone, CFR:** Deixa eu só explicar. Simone, Coletivo Flores de Resistência. Pessoal, o Marcelo, ele fez a pergunta para a Simone assim: “Simone, Jequitinhonha, Joáima e Ibirité. Você quer falar?”. Eu disse: Não, obrigada. Aí ele leu o nome. Mas as pessoas que querem se manifestar da sua conferência, podem falar. Foi isso que ele fez. Então, mas não vai falar de todos que **Jennifer, Psind:** Não. Por isso que eu estou falando. **Simone, CFR:** Ele falou já. **Jennifer, Psind:** Gente, esse microfone está estranho. **Marcelo, OAB:** Conselheiros, então, por favor, para evitar

qualquer dúvida, o Isac não está aqui. Marcelo é o próximo, aqui de Queluzito. Eu fiz a conferência em Queluzito, um município de 1,8 mil habitantes. Lá eles têm... todos os trabalhadores lá são concursados. O prefeito, vice-prefeito e a presidente da Câmara participaram de todos os momentos, inclusive dos trabalhos em grupo, com sugestões, com propostas. Achei muito bacana. A participação muito grande, eu mandei fotos aí, vocês vão ver, com uma cidade de 1,8 mil lá habitantes. Tinham muitos participantes, inclusive usuários, também tinha bastante usuários. Achei muito rica a conferência de lá. Só tem um ponto que não tinha acontecido comigo nesse tempo todo aí que a gente mexe com a assistência social é que está à frente: lá não tem entidade. O conselho de lá, ele só tem trabalhadores e tem usuários. Não tem nenhuma entidade da rede socioassistencial. Então é isso que eu falei. Próximo, Sandra, Contagem. **Sandra, Sintibref:** Boa tarde. Sandra, SINTIBREF. Gente, eu fui em Contagem não que designada, indicada pelo CEAS. Fui de convidada porque o SINTIBREF tem cadeira lá, representante de trabalhadores. Nós somos, né, o pessoal do SINTIBREF. Mas eu acho interessante eu estar falando aqui porque eu fiquei perplexa com a situação que está acontecendo em Contagem de... poder para poder falar do segmento de trabalhadores, né? A conferência estava até com muita gente. Assim, pelo que eu vi em geral, mas eu, como convidada, eu vi. O que acontece? **Marcelo, OAB:** Gente, por favor. Vamos lá. **Sandra, Sintibref:** O que acontece? Muitos trabalhadores, segundo eles, foram convocados, que a... em uma certa coação mesmo para eles estarem participando, e foi um momento muito difícil, que ficamos mais de meia hora para essa conferência começar a acontecer, sabe, se discussão, de debate. Os trabalhadores fizeram um movimento legítimo. Por quê? Não seguiu a orientação do CNAS de ter usuário, trabalhador e entidade na mesa. Só estavam à mesa governamental com a prefeita de Contagem, o secretário de Contagem, a presidente do conselho, que é governamental... Presidente do conselho, que é governamental.. Prefeita de Contagem... ‘Mete o pau’ na prefeita. **Marcelo, OAB:** Ô, gente, vamos lá. Vamos lá. **Sandra, Sintibref:** Gente, eu só quero dizer o seguinte: que eu acho que essa questão de Contagem é séria. Até eu comentei como, como é que nós vamos estar discutindo, porque inclusive teve uma comemoração dos quatro anos do fórum estadual, e o FET... né, a gente representando o FET, que fomos lá para poder fazer a palestra... O fórum está dinâmico, funcionando, mas tem uma questão lá, que está dizendo que está havendo uma perseguição com os trabalhadores, e a atitude da prefeita... Isso aí eu posso falar, gente, porque ela pediu para os trabalhadores se retirarem. A prefeita Marília Campos mandou-se retirar os trabalhadores, sabe? Então, assim, foi muito chato, feio, demorou mais de 20 minutos, uma hora, porque na hora que abria a boca, a turma levantava com faixa, com tudo, e falando que a conferência não acontecia enquanto não tivesse usuário, trabalhador e entidade na mesa. O que aconteceu? Houve a mediação, os ponderados, né, os anjos do Senhor baixaram, todos, e foram lá e conversaram lá com aquela mesa e deixaram bacana os de entidade. Mas, assim, está muito complicado. E eu falei: No fórum estadual nós vamos discutir com nossos pares lá, porque com a mediação, com... a mediação é lá do sindicato, né? Qual situação a gente pode estar colaborando, porque não está boa a questão dos trabalhadores de Contagem. E a gente ficou até perplexo, né, porque um governo progressista, assim, né, a gente acredita na linha, e foi muito, muito

chato. Desculpa isso. **Mariana, Sedese:** Você me provocou, eu quero falar. Eu... Mariana, SEDESE. O meu relato é bem rápido. Comigo aconteceu o contrário. Eu não vou falar o nome aqui porque eu pedi eles para mandarem para o CEAS e também para a promotoria. Trabalhadores concursados foram impedidos de participar da conferência. O secretário falou que concursados não poderiam ir para a conferência. Me pediram ajuda, e aí eu falei: Primeiro vão... faz ofício para a promotoria, ofício para o CEAS e... pedindo providências e... Mas, enfim. Só não vou citar nomes também para não comprometer.

Marcelo, OAB: Ok. Muito obrigado, Sandra e Mariana. Elder, Belo Horizonte. Eu primeiro já quero agradecer o Elder por ter me substituído lá nesta conferência. **Elder, Sedese:** Elder, SEDESE. Não, eu participei da mesa de abertura, e na mesa de abertura eu falei da importância da conferência, comentei do número de delegados, falei também... destaquei que a Conferência Municipal de Belo Horizonte é a maior conferência de Minas Gerais, a maior Conferência Municipal, e que a gente aguardava eles tanto na Conferência Metropolitana quanto na Conferência Estadual. **Marcelo, OAB:** Muito obrigado, Elder.

Matheus, Movimento LGBTQIA+ de Cláudio: Matheus, Movimento LGBTQIA+ de Cláudio. Eu pude participar da Conferência de Barbacena. Barbacena é um município que tem uma população de 129 mil pessoas, é um território extenso. Foram três usuários apenas no momento em que eu fui começar a fazer a fala. Ouvi o relato, porque eu não cheguei no momento da mesa de abertura, que para a mesa de abertura correram para achar um usuário, para colocar um usuário, só que esse usuário não falou nada, e os participantes, eles questionaram. Acho que a gente precisa muito aprofundar esse lugar nosso, enquanto usuários, nesses espaços, mas também entender os desafios, porque... Lá foi o dia todo; lá começou de manhã e terminou às 20h. Foi uma organização bacana, mas a gente tem que pensar como é que essas organizações conseguem atingir esse público, que é o nosso público prioritário da conferência, que são os usuários. Foi uma oportunidade incrível, porque levar esse lugar de usuário para esse espaço que precisa muito... eles têm muitas dificuldades de poder chegar nesses territórios. Eu até sugeri, eu falei: Na próxima conferência faz a conferência no território em mais vulnerabilidade. Ao invés de colocar às vezes em um espaço que é distante, vamos levar para onde esses usuários estão. Mas eu agradeço ao conselho pela oportunidade, e dizer que esse momento e as trocas que a gente tem posteriores a partir daquilo que a gente recebe e vivencia nesses lugares é muito importante para garantir a nossa chegada também enquanto conselho, para a gente não parecer distante. A gente precisa muito se aproximar, que as pessoas cobram muito posicionamento, lá houve uma cobrança de posicionamento do Conselho Estadual com relação às emendas parlamentares, que é um dos elementos que discute no Eixo 5. Então, a gente precisa cada vez mais estar mais próximo dos municípios para poder chegar com a nossa voz e para poder mostrar que nós estamos aqui por eles também. E é isso. **Marcelo, OAB:** Muito obrigado, Matheus. Jennifer, Ludmilla, São João del-Rei.

Jennifer, Psind: Jennifer, PSIND. Eu não fui mal educada, tá? É só porque tinha mudado a forma de se fazer as coisas. Enfim. Então, eu vou aproveitar aqui e falar que Contagem, gente... a gente precisa dar uma atenção especial para Contagem. Acho que todo mundo que tiver interesse e possibilidade, nós temos uma situação gravíssima em Contagem, e não só em relação à conferência, mas eu acho que foi a

gota d'água, né, o que transbordou aí várias questões. Mas eu estive em São João del-Rei. O que me chamou muita atenção: a falta de paridade, falta de usuários. Então, nós tínhamos pouquíssimos usuários, acho que dois... no máximo cinco, mas eu acredito que foram três ali, porque duas ficaram no meu grupo, no Eixo 1. E quando... Gente, eu não sei... Pode aumentar o microfone um pouco. Eu estou? Assim? Tá. E aí, eu não sei... Assim, no grupo, no eixo, eu me senti muito incomodada. As instituições estavam uniformizadas, as entidades, e as entidades são a grande... a maior parte do serviço no município, e nós tínhamos duas usuárias no eixo, e uma das coisas que eu questionei, porque eu fiquei com o Eixo 1 na palestra... A organização foi boa, foram três dias de conferência, mas quando chegamos no eixo, tinha uma grande maioria de pessoas brancas, duas pessoas com pele retinta, e eram... um era um trabalhador da prefeitura e um trabalhador de entidade. Então foi uma das coisas que eu questionei, porque na palestra eu tinha inclusive falado sobre a diversidade, e ali não tinha nem pessoas com deficiência, não tinham pessoas negras, não tinham pessoas LGBT. Então, foi uma das coisas que eu também coloquei no eixo. Uma das coisas também que chamaram a atenção foi a insistência de... foi também durante a palestra, a insistência de algumas gestoras, né, sobre ocupar lugares de trabalhadores, mas também nós colocamos, evidenciamos que isso não poderia acontecer, e o lugar do usuário também era o lugar do usuário, né? De resto, assim, nós sentimos, né... eu senti que o município tem uma abertura por parte das trabalhadoras, mas tem um pedido de socorro também de... para poder executar o serviço da forma que é necessário. Eu também estive em Alvinópolis. Eu já dei esse informe? Não? Não. Alvinópolis também, assim, me surpreendeu. O município... o prefeito e o presidente da Câmara acompanharam todo o evento. Primeira vez, assim, que aconteceu comigo. Eles tinham... acho que foi... uma das coisas que aconteceu também que foi muito gratificante presenciar: o município estava em festa, porque eles conseguiram aprovar um terreno do parque de exposição para serem construídas 36 casas populares, e 13 dessas casas vão para as famílias que foram atingidas pelas enchentes em 2022, e eles conseguiram aprovar contra da cidade. Então foi todo mundo para a Câmara no dia anterior à conferência, e mesmo assim, por ser o único terreno disponível, a Câmara comprou a briga e conseguiram aprovar, e vão ser construídas as casas. Então a cidade estava, assim, em festa também, e foi bastante gratificante. Só aproveitando a oportunidade do informe: eu também estive no Congresso Nacional de Psicologia, e a gente... Posso aproveitar ou depois eu falo? **Marcelo, OAB:** Pode. **Jennifer, Psind:** Estive esse final de semana no Congresso Nacional de Psicologia. Nós estamos em eleição, em época de eleição, então mês que vem nós teremos eleição dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. Eu quis trazer esse informe porque nós tentamos muito, né, o grupo de psicologia social, nós... tanto que nós fazemos parte do Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores, e nós temos um grupo muito empenhado. Porém, vimos, assim, novamente um descaso com a Política Nacional de Assistência Social, infelizmente. E nós podemos perder as eleições também para um grupo que não tem representantes do SUAS. Então, é também um pedido para mobilizar, né, as cidades aí, vocês, dentro dos seus equipamentos, mobilizar a categoria de psicologia para estar votando, para se atentar às eleições do conselho. Nós temos quatro chapas homologadas em Minas Gerais, o que é bastante preocupante para a

gente, e nós entendemos que o Conselho de Psicologia, ele tem uma grande representatividade dentro da sociedade mineira, né? Então... até com as resoluções, com esse contato mais próximo com a sociedade também. Então é um pedido para que possa estar estimulando aí os psicólogos que vocês conheçam para estarem votando no mês que vem e regularizando a situação quem precisa para votar aí. Obrigada.

Marcelo, OAB: Obrigado. Simone. **Simone, CFR:** Simone, Coletivo Flores de Resistência. Não, eu só queria endossar a fala da Jennifer, porque o que acontece? Lembra que eu trouxe o fato lá de Tiradentes? E, assim, o cenário é assustador, e aí a gente também está falando da regional que está ali pertencente, sabe? Então, aproveitar a Mariana aqui e dizer: será que a gente também não consegue rever como é que está essa SEDESE regional, sabe? Qual é o apoio desse SEDESE regional, assim? Porque, primeiro, um Conselho Municipal da Assistência Social que não sabe que tem que fazer um processo seletivo, né, as pessoas estão lá em cima, levantam a mão e votam. Isso foi em Tiradentes. Não aconteceu a eleição porque eu estava lá e falei: Gente, não tem como eu participar desse processo aqui. Como é que as pessoas vão chegar aqui, levantar a mão e descobrem que é? E aí eu fico muito preocupada... até compreendo, sabe, Mariana, que esses gestores regionais talvez não sejam do âmbito da assistência social, então talvez são designados de outras pastas e acaba não compreendendo, mas ao mesmo tempo também, se eu estou nessa cadeira, o que eu não sei, eu tenho que procurar saber, porque eu preciso desse suporte. Então, assim, a minha preocupação é essa regional, porque aí quando eu estou querendo trazer essa fala... Em Tiradentes foi uma coisa horrorosa, sabe? Acho que vocês nem viveram o horror, porque vocês ainda encontraram três usuários, né? Então, assim, em Tiradentes a gente não teve garantia nem sequer da alimentação. As trabalhadoras que fizeram do seu próprio bolso o almoço. Como é que você coloca uma pessoa de 8h às 17h12 sem nada, sem condições de alimentação? Eles não sabem nem qual é a composição. Até hoje eu não sei qual é a composição do Conselho Municipal. E eu questionei isso. O presidente assim... ele... Ah, é da entidade. “Eu não sabia que tinha que fazer um processo seletivo. Para mim, a pessoa levantava a mão”, porque foi feita essa pergunta: “quem quer ser conselheiro municipal, levanta a mão”. Até eu poderia ter sido, sabe? E eu falei: Será que eu estou... eu não estou... eu não sei nada de assistência, ou eu não estou... eu estou sonhando. Me belisca. Então, assim, eu queria reforçar que, assim, a responsabilidade do espaço, mas dos gestores regionais. Não sei se uma capacitação, não sei se o critério é que seja um pouco voltado para a pasta, mas me preocupa muito Tiradentes, São João del-Rei, regional São João del-Rei, aparecer aqui, tá? É assustador.

Ludmilla, Cress: Ludmilla, CEAS. Eu só queria fazer uma complementação em cima da fala da Simone. Eu até havia conversado anteriormente com a Mariana, mas só para registrar que me surpreendeu, e foi uma fala do próprio Conselho Municipal de São João del-Rei, que eles não se sentem contemplados pela regional. Um dos motivos foi que a regional foi convidada para compor a mesa, né, o representante da regional da Conferência de São João del-Rei, e ele não foi. Ele não justificou, mandou uma representante, ok, mas em momento nenhum fez um contato com o conselho, justificou. A conferência foi em três turnos, né, foram dois dias, ele não esteve. “Tudo bem, eu poderia estar às vezes na mesa de abertura, mas eu estou próximo no segundo dia, vou participar de alguma forma”. Não

houve. Então, assim, eu percebo que existem pontos a melhorar nos conselhos, sim, né, mas precisa-se desse apoio ativo, presente e constante da SEDESE, e não só em São João del-Rei e Tiradentes, mas me preocupa toda a regional ali do entorno por essa falta de esclarecimentos, de orientações. Então só para registrar também. **Mariana, Sedese:** Só para responder. Mariana, SEDESE. O que acontece? São 22 regionais, e a composição das equipes das regionais, ela é muito variada, ela é diversa mesmo. Algumas regionais têm, inclusive, mais técnicos que outras, algumas têm diretores que já têm perfil da assistência e algumas têm diretores que não são da política de assistência, não têm experiência e não têm tanta vinculação. A diretoria regional... é porque a diretoria regional, ela não é da assistência social; ela é da SEDESE. Entendeu? Então, a gente não... não é a Subsecretaria de Assistência Social que monta as equipes das regionais. Por isso que tem essa diversidade. Então a gente tem regionais que são muito atuantes na área da assistência e a gente tem algumas que não são tanto. Mas eu acolho as reclamações. Quando a Ludmilla me falou, eu já mesmo fiz contato com a diretoria regional cobrando também uma presença maior deles lá, e vou estar repassando. E concordo. **Marcelo, OAB:** Marcelo, OAB. E eu sinto muito, porque é da minha regional. É a minha regional. É. Pois é. Eu acho que a gente podia... E esse problema, gente, esse problema da regional de São João del-Rei, ele é histórico. A regional de São João del-Rei, ela é uma regional... parece que é muito grande, tem muitos municípios, a área territorial é muito grande. E eu não quero defender, não. Eu acho que tem que... se o diretor regional, ele não está atendendo da forma como tem que atender, é trabalhar para que coloque alguém que tenha condições de chegar até os municípios. Mas um grande problema que eles tinham anteriormente, viu, Mariana, era até meios de locomoção. Eles não tinham carro, né, nem carro para poder viajar. Então a gente, para... também a gente tem que pensar nessa situação de dar condições de trabalho para essa turma. Muito obrigado. Mesmo assim é feito, Marcelo. Pode deixar a Lais primeiro, porque é só um comunicado. Tá. Então, Lais, falando sobre Bom Jesus do Amparo. **Lais, Cmas de Ipatinga:** Eu fui em Bom Jesus... Lais, CMAS Ipatinga. Eu fui em Bom Jesus do Amparo. Lá eu fiquei-- Eu fiquei surpresa, porque 80% dos participantes eram usuários. Então, assim, me surpreendeu positivamente a cidade. Porém, contudo, todavia, o que me preocupou lá... é que, como eu participei o dia todo da conferência, eu conversei com os técnicos lá, foi da resolução de benefícios eventuais. Então, eu acho que a Comissão de Apoio, ela poderia ver... porque a gente até conversou aqui no conselho sobre emitir uma nota relacionada aos benefícios eventuais, e eu acho que isso é urgente, porque, assim, a resolução de benefícios eventuais lá não está bacana, abarca alguns benefícios que não estão dentro do SUAS, em contrapartida, não atende a alguns benefícios do SUAS. Então, assim, eu fiquei preocupada com isso. Mas a participação, ela foi muito bacana. Os usuários ficaram até o final. Lá foi fornecido almoço, café da manhã. Então, assim, gostei muito de participar. Teve uma participação de outros secretários municipais, o prefeito, vice-prefeito, o presidente da Câmara de Vereadores, todo mundo participou até o final. Então, assim, achei muito bacana. **Marcelo, OAB:** Muito obrigado, Lais. Então aqui nós terminamos a participação dos conselheiros nas conferências. **Mayra, Apae- BH:** Questão de ordem. Questão de ordem. **Marcelo, OAB:** Pois não. **Mayra, Apae- BH:** Mayra, APAE/BH. Não, é só porque ela falou sobre a questão dos

benefícios eventuais, e isso está na pauta da Comissão de Política, e... mas como eu já tinha falado que a gente não ia ter, a gente vai tirar uma extraordinária na semana que vem para poder trabalhar essa questão e agilizar, tá? Só para dar uma devolutiva. **Marcelo, OAB:** Muito obrigado. Matheus, por favor. **Matheus, Movimento LGBTQIA+ de Cláudio:** Matheus, Movimento LGBTQIA+ de Cláudio. Só fazer o convite, eu já tinha enviado no grupo, mas reforçar o convite para o lançamento na próxima quinta-feira, dia 17, do Fórum Minas Sem Miséria, que é o que eu trouxe nos últimos informes sobre o FEM, que é um fórum que a Assembleia Legislativa está puxando para discutir a erradicação da miséria no nosso estado, e vai acontecer o lançamento na próxima quinta-feira, dia 17, na Assembleia. Acredito que haverá a transmissão para quem não conseguia ir presencialmente, mas quem conseguir estar lá, a gente vai ter as presenças do Eduardo Suplicy e do padre Júlio Lancelotti. E dizer, assim, que nesta sexta-feira nós teremos mais uma reunião do grupo coordenador do FEM, onde a gente vai discutir assuntos importantes. Na próxima plenária, traremos encaminhamentos e questões. **Jennifer, Psind:** Jennifer, PSIND. Gente, nós temos uma questão aí então dia 17 que é muito cara para a gente, né? A questão do FEM, a questão do comitê aí. Então, reforçar o convite, mas também o estímulo. Se a gente puder... né, os conselheiros que tiverem disponibilidade, se a gente puder também trazer para poder ter presença, não sei se a gente pode... né, tem recurso para isso, mas gostaria que a gente pudesse realmente estimular os conselheiros que tiverem disponibilidade para estarem aqui presencialmente, para reforçar a importância que nós damos ao recurso e a essa discussão do Minas Sem Miséria. **Marcelo, OAB:** Outra coisa... Muito obrigado, Matheus. Lembrando, Rosalice nos lembrou aqui, que sexta-feira agora, dia 11, nós temos uma capacitação do CNAS que foi demandada por nós. O CNAS acolheu a nossa solicitação... Ô, gente, vocês estão ouvindo o que eu estou falando ou o micro... Ah, muito obrigado. É porque está demais hoje. E nós vamos ter uma capacitação do CNAS sobre a Resolução 182. É a partir.. começa às 13h30. Essa-- Hein? É, começa às 13h30, e acho que tem um link, né? Tem. O link foi enviado . O link foi enviado para todos, mas eu ia solicitar à Mesa Diretora que... A Mesa Diretora; à Secretaria Executiva que enviasse novamente no grupo do CEAS, que aí a turma fica atenta. Eu mandei. Eu mandei. Sim. Aí vai mandar também para SEDESE, né? E desta forma então a gente encerra a reunião. Agradeço a presença de todos, a participação. À Mariana e sua equipe, muito obrigado, né? Acabou! A todos vocês, aos nossos visitantes, à nossa visitante Elaine, lá de Ipatinga. E a Andreia. E a Andreia também, que está aqui, de Belo Horizonte, pelos usuários. Muito obrigado a todos. Até... Ah, gente, lembrando que dia 19 a nossa a nossa plenária será on-line. On-line. Tá bom? É 19 de agosto a próxima. Um abraço a todos.